

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2017



SUMÁRIO

Demonstrações Financeiras	1
Balanco Patrimonial	1
Demonstração do Resultado do Exercício	3
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	4
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5
Demonstração do Valor Adicionado	6
<hr/>	
Notas Explicativas	7
Nota 1 – Contexto operacional	7
Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Financeiras	7
Nota 3 – Principais práticas contábeis	10
Nota 4 – Disponibilidades	15
Nota 5 – Títulos e valores mobiliários – TVM	15
Nota 6 – Repasses Interfinanceiros	19
Nota 7 – Operações de Crédito	19
Nota 8 – Financiamentos e repasses concedidos	20
Nota 9 – Provisão para crédito de liquidação duvidosa	21
Nota 10 – Impostos e Contribuições a recuperar ou compensar	22
Nota 11 – Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos - Ativo	22
Nota 12 – Créditos com o Tesouro Nacional	23
Nota 13 – Depósitos	23
Nota 14 – Obrigações por repasses do país - Instituições Oficiais	24
Nota 15 – Obrigações por repasses do exterior	25
Nota 16 – Fundos financeiros e de desenvolvimento	25
Nota 17 – Recursos para equalização e obrigações sobre recursos	28
Nota 18 – Contingências	29
Nota 19 – Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos - Passivo	30
Nota 20 – Patrimônio Líquido	31
Nota 21 – Receitas	33
Nota 22 – Realização do custo atribuído	33
Nota 23 – Receitas da intermediação financeira	33
Nota 24 – Despesas da intermediação financeira	34
Nota 25 – Remuneração aplicação Tesouro Nacional	35
Nota 26 – Rendas de administração	35
Nota 27 – Inspeção e acompanhamento e outros	36
Nota 28 – Despesa com pessoal e encargos	36
Nota 29 – Despesas administrativas	37
Nota 30 – Despesas tributárias	37
Nota 31 – Outras receitas operacionais	38
Nota 32 – Outras despesas operacionais	38
Nota 33 – Tributos sobre o lucro	39
Nota 34 – Destinação do resultado	40
Nota 35 – Remunerações pagas a empregados e administradores	41
Nota 36 – Fundação de Previdência Privada – FIPECq	42
Nota 37 – Partes Relacionadas	50
Nota 38 – Estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos	52
<hr/>	
Anexos	54
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis	54
Relatório do Comitê de Auditoria	59
Manifestação do Comitê de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras	63
Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras	64
Parecer do Conselho de Administração sobre as Demonstrações Financeiras	65
Parecer do Conselho de Administração sobre a Destinação do Resultado	66

BALANÇO PATRIMONIAL	Notas	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO CIRCULANTE		8.858.737	7.330.558
Disponibilidades	4	5.378.790	4.343.094
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros	5.1	759.246	690.933
Repasse Interfinanceiros	6	83.090	11
Operações de Crédito	7	2.541.120	2.212.636
Operações de Crédito		2.626.086	2.329.486
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	9	(84.966)	(116.850)
Outros Créditos		94.125	81.155
Impostos e Contribuições a Recuperar / Compensar	10	54.530	20.079
Contas a Receber FNDCT		19.943	18.312
Rendimentos de Aplicação no Tesouro		10.323	13.533
Adiantamentos Salariais		4.732	11.899
Taxa de Administração		2.806	16.031
Outros		1.791	1.301
Outros Valores e Bens		2.366	2.729
ATIVO NÃO CIRCULANTE		10.033.901	10.965.858
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		9.950.623	10.876.738
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros	5.2	273.908	221.122
Repasse Interfinanceiros	6	477.883	1.946
Operações de Crédito	7	8.806.579	10.309.971
Operações de Crédito		9.491.844	10.489.646
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	9	(685.265)	(179.675)
Outros Créditos		392.253	343.699
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	11	240.227	197.128
Créditos com o Tesouro Nacional	12	112.660	110.164
Depósitos Judiciais	13.1	59.797	56.872
Depósitos Especiais	13.2	5.039	5.006
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	12	(25.471)	(25.471)
PERMANENTE		83.279	89.120
Imobilizado de Uso		75.612	78.134
Imóveis de Uso		89.151	89.151
Outras Imobilizações de Uso		22.219	23.690
Depreciações Acumuladas		(35.758)	(34.707)
Intangível		7.667	10.986
Intangíveis		20.771	19.566
Amortizações Acumuladas		(13.104)	(8.580)
TOTAL DO ATIVO		18.892.638	18.296.416

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

BALANÇO PATRIMONIAL	Notas	31/12/2017	31/12/2016
PASSIVO CIRCULANTE		2.023.903	964.801
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	14	1.534.306	529.455
BNDES		1.534.306	529.455
Obrigações por Repasses do Exterior	15	6	6
Outras Obrigações		489.591	435.340
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	16	421.819	319.795
FNDCT		394.051	294.949
FAT		11.872	19.549
FUNTTEL		15.896	5.297
Diversas		67.772	115.545
Juros sobre Capital Próprio/Dividendos a Pagar		-	45.167
Provisão para 13º Salário e Férias		29.939	27.722
Fiscais e Previdenciárias		16.476	24.304
Participações sobre o Lucro a Pagar		446	12.105
Fornecedores		20.764	6.223
Diversas		147	24
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		14.867.223	15.334.650
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	14	5.292.031	6.602.891
BNDES		5.292.031	6.602.891
Obrigações por Repasses do Exterior	15	369	364
Outras Obrigações		9.574.823	8.731.395
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	16	8.683.893	7.845.116
FNDCT		7.313.550	6.597.566
FUNTTEL		1.283.283	1.104.191
FAT		87.060	143.359
Diversas		890.929	886.279
Recursos para Equalização	17	552.131	507.722
Obrigações sobre Recursos	17	211.505	182.021
Provisão para Contingências	18	72.941	163.249
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	19	35.478	31.100
Depósitos e Cauções		18.874	2.187
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20	2.001.513	1.996.965
Capital Social		1.101.552	1.101.552
Reserva de Capital		1	1
Reserva Legal		60.918	60.918
Retenção de Lucros		820.831	844.858
Reservas de Reavaliação		2.638	2.638
Ajustes de Avaliação Patrimonial		15.573	(13.002)
TOTAL DO PASSIVO		18.892.638	18.296.416

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Notas	31/12/2017	31/12/2016
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.414.389	1.423.302
Operações de Crédito	23.1	1.335.266	1.340.799
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	23.2	79.123	82.503
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(1.686.963)	(1.312.650)
Operações de Empréstimos e Repasses	24.1	(1.118.727)	(1.159.007)
Despesa Operações de Câmbio		(1)	(1)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	24.2	(568.235)	(153.642)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(272.574)	110.652
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS		226.842	124.536
Remuneração Aplicação Tesouro Nacional	25	446.917	482.760
Receitas com Administração	26	55.020	37.785
Receitas com Inspeção, Acompanhamento e Outros	27	22.043	24.512
Despesas com pessoal e encargos	28	(291.339)	(262.826)
Despesas administrativas	29	(78.274)	(122.639)
Despesas tributárias	30	(42.770)	(49.260)
Outras receitas operacionais	31	131.326	48.309
Outras despesas operacionais	32	(16.081)	(34.105)
RESULTADO OPERACIONAL		(45.732)	235.188
Outras receitas e (despesas)		48	-
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL E DAS PARTICIPAÇÕES		(45.684)	235.188
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	33	(41.276)	(117.646)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	33	62.475	56.919
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		(24.485)	174.461
Participação dos Empregados e Administradores no Lucro		-	(12.174)
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(24.485)	162.287

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Outros Resultados Abrangentes				Reservas de Lucros			Lucros / (Prejuízos) Acumulados	Total	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	
	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Total	Reserva Legal	Reserva para Retenção de Lucros				Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	1.101.552	1	2.638	29.189	31.827	52.781	735.417	788.198	-	1.921.578	298.867
Aumento de Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Absorção de Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRPJ e CSLL sobre Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de IRPJ e CSLL Diferidos sobre a Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	(764)	(764)	-	-	-	764	-	764
IRPJ e CSLL sobre Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	306	306	-	-	-	(306)	-	(306)
Ajuste a Valor de Mercado de TVM Disponíveis para Venda	-	-	-	(41.733)	(41.733)	-	-	-	-	(41.733)	(41.733)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	162.287	162.287	162.287
Reserva Legal	-	-	-	-	-	8.137	-	8.137	(8.137)	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	(45.167)	(45.167)	-
Reserva para Retenção de Lucros	-	-	-	-	-	-	109.441	109.441	(109.441)	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1.101.552	1	2.638	(13.002)	(10.364)	60.918	844.858	905.776	-	1.996.965	121.012
Aumento de Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Absorção de Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRPJ e CSLL sobre Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de IRPJ e CSLL Diferidos sobre a Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	(764)	(764)	-	-	-	764	-	764
IRPJ e CSLL sobre Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	306	306	-	-	-	(306)	-	(306)
Ajuste a Valor de Mercado de TVM Disponíveis para Venda	-	-	-	29.033	29.033	-	-	-	-	29.033	29.033
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	(24.485)	(24.485)	(24.485)
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva para Retenção de Lucros	-	-	-	-	-	-	(24.027)	(24.027)	24.027	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.101.552	1	2.638	15.573	18.211	60.918	820.831	881.749	-	2.001.513	5.006

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Atividades operacionais		
Lucro/(prejuízo) líquido antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social e das Participações	(45.684)	235.188
Despesas e (Receitas) que não afetam as disponibilidades	508.244	190.984
Constituição (reversão) de provisão para créditos de liquidação duvidosa	568.235	153.642
Constituição (reversão) de provisão para contingências	(73.816)	30.298
Juros equalizados a receber	-	(28.564)
Juros Pró-Rata Ativos	(63)	(1.552)
Juros Pró-Rata Passivos	10.862	37.711
Atualização de outros créditos	(2.496)	(5.033)
Juros sobre créditos tributários	(1.672)	(1.367)
Depreciações e amortizações	7.194	5.849
Variação de ativos e obrigações		
(Aumento) / diminuição líquido em créditos por financiamento e repasse	47.719	(911.730)
(Aumento) / diminuição líquido em títulos e valores mobiliários	-	(44.784)
(Aumento) / diminuição líquido nas demais contas do ativo	20.432	10.905
Aumento / (diminuição) líquido nas obrigações por empréstimos e repasses e fundos financeiros	623.935	1.230.413
Aumento / (diminuição) líquido nas demais contas do passivo	77.672	117.881
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(79.979)	(121.364)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de operacionais	1.152.339	707.493
Atividades de investimentos		
Movimentação líquida do permanente	(1.353)	(2.010)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	(1.353)	(2.010)
Atividades de financiamentos		
Juros sobre o capital próprio	(46.978)	(75.076)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	(46.978)	(75.076)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>1.104.008</u>	<u>630.407</u>
Modificação na posição financeira		
Início do exercício		
Saldo de caixa e equivalentes de caixa	5.034.028	4.403.620
Final do exercício		
Saldo de caixa e equivalentes de caixa	6.138.036	5.034.027
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>1.104.008</u>	<u>630.407</u>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	31/12/2017		31/12/2016	
RECEITAS	1.501.224		1.862.836	
Intermediação Financeira	1.414.389		1.423.302	
Aplicação no Tesouro Nacional	446.917		482.760	
Prestação de Serviços	55.020		37.785	
Tarifas Bancárias	22.043		24.512	
Reversão (Provisão) para créditos de liquidação duvidosa	(568.235)		(153.642)	
Outras	131.090		48.119	
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(1.118.728)		(1.159.008)	
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(550.328)		(585.470)	
Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	(568.399)		(573.537)	
Câmbio	(1)		(1)	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(55.063)		(91.524)	
Materiais, energia e outros	(20.826)		(66.125)	
Serviços de terceiros	(18.156)		(17.033)	
Outras	(16.081)		(8.366)	
VALOR ADICIONADO BRUTO	327.433		612.304	
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	(7.194)		(6.612)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	320.239		605.692	
Valor adicionado recebido em transferência	48		-	
Outras	48		-	
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	320.287	100%	605.692	100%
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(320.287)	100%	(605.692)	100%
Pessoal	(252.916)	79%	(265.592)	44%
Remuneração direta	(199.814)		(189.543)	
Benefícios	(38.990)		(37.081)	
FGTS	(14.112)		(13.228)	
Indenizações e Outras	-		(25.740)	
Impostos, taxas e contribuições	(58.585)	18%	(144.655)	24%
Federais	(57.491)		(143.625)	
Municipais	(1.094)		(1.030)	
Remuneração de capitais de terceiros	(33.271)	10%	(33.158)	5%
Aluguéis	(33.271)		(33.158)	
Remuneração de capitais próprios	24.485	(7%)	(162.287)	27%
Juros sobre o Capital Próprio	-		(45.167)	
Lucros retidos / Prejuízo do período	24.485		(117.120)	

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2017

(Valores expressos em Milhares de Reais, exceto quando indicado)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Financiadora de Estudos e Projetos – Finep é uma empresa pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, integralmente controlada pela União.

Sendo uma empresa pública, a Finep integra a administração indireta da Administração Federal, seguindo as normas aplicáveis à administração pública brasileira. Além disso, por ser dotada de personalidade jurídica de direito privado, sujeita-se às regras aplicáveis às empresas privadas no que concerne às obrigações comerciais, cíveis, trabalhistas e tributárias definidas pela Constituição Federal.

Sua finalidade é apoiar estudos, projetos e programas para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do país, tendo em vista as metas e prioridades setoriais estabelecidas nos planos do Governo Federal.

Tem como perfil de atuação estar presente em toda a cadeia da inovação, com foco em ações estratégicas, estruturantes e de impacto para o desenvolvimento sustentável do Brasil.

Exerce também a função de Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.

Pode ainda atuar na administração de outros fundos instituídos pelo Governo, nas condições que forem estabelecidas, mediante ato do Poder Executivo, além de outras atribuições conexas às suas finalidades.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Elaboração

As Demonstrações Financeiras da Finep foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil com o cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade, com observância às disposições contidas na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei n.º 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e na Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009, incluindo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

2.2 Autorização de emissão

As Demonstrações Financeiras da Finep foram autorizadas por sua Diretoria em 08 de fevereiro de 2018.

2.3 Moeda Funcional

A moeda funcional e de apresentação da Finep é o Real (R\$), e as informações são apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil), exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes entre a data destas Demonstrações Financeiras e a data de sua autorização para emissão.

2.5 Continuidade operacional

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional da Finep, uma vez que a Administração está convicta de que esta Financiadora possui totais condições e recursos para permanecer atuante no mercado em que atua num futuro previsível.

Com base em projeções futuras de rentabilidade, fluxos de caixa e recursos de capital, a Administração entende reunir as informações necessárias para afirmar sua continuidade operacional. Não é de conhecimento da Administração qualquer incerteza material que possa imputar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de operação futura.

2.6 Relevância e Fidedignidade

O conjunto dessas Notas Explicativas, balizadas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade e todos os dispositivos legais destacados no item 2.1 acima, concentra-se na intenção da publicação de informações úteis, isto é, revestidas das características qualitativas fundamentais do relatório contábil-financeiro, sendo essas a relevância e a representação fidedigna.

Informação contábil-financeira relevante é aquela capaz de fazer a diferença na decisão que possa ser tomada pelo usuário, auxiliando-o a realizar predições sobre os efeitos de eventos passados, presentes e futuros ou a confirmar ou corrigir expectativas anteriores. A informação relevante é oportuna e detém valor preditivo ou valor de *feedback*, ou ambos. A relevância se mantém ainda que determinado usuário decida não a levar em consideração ou dela tenha tomado ciência por outra fonte.

A representação fidedigna é dotada de três atributos: completa, neutra e livre de erro. A informação completa deve ser constituída do necessário para que o usuário compreenda o fenômeno sendo retratado. A informação neutra deve ser desprovida de viés na seleção ou na apresentação, não podendo ser distorcida para mais ou para menos. A informação livre de erro não significa total exatidão, mas que o processo para a sua obtenção tenha sido selecionado e realizado sem erros. No caso de estimativa, ela é considerada como tendo representação fidedigna se, além disso, o montante for claramente descrito como sendo estimativa e a natureza e as limitações do processo forem devidamente reveladas.

Conforme Orientação Técnica OCPC 07 – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, os números significativos para o porte da entidade são materiais/relevantes por sua influência potencial nas decisões dos usuários, mas determinados valores, mesmo que pequenos em termos absolutos ou percentuais, podem ser relevantes em função não do seu tamanho, mas de sua natureza. Isso significa que podem ser de interesse para decisão dos usuários pela importância da informação em termos de governabilidade, de possível impacto futuro, de informação social, dentre outros.

Dessa forma, essa Orientação determina que toda a informação é relevante e deve ser divulgada se sua omissão ou sua divulgação distorcida puder influenciar decisões que os usuários tomam como base no relatório contábil-financeiro de propósito geral da entidade específica que reporta a informação.

Conseqüentemente, se não tiver essa característica, a informação não é relevante e não deve ser divulgada.

Para fins destas Notas Explicativas, os critérios de relevância adotados:

- para as contas do Ativo são representados pelos valores iguais ou superiores a 5% (cinco por cento) do Ativo Total e, também, por aquelas inferiores ao parâmetro estabelecido que sejam consideradas relevantes para a atividade fim desta Financiadora;
- para as contas do Passivo são representados pelos valores iguais ou superiores a 5% (cinco por cento) do Passivo Total e, também, por aquelas inferiores ao parâmetro estabelecido que sejam consideradas relevantes para a atividade fim desta Financiadora; e
- para as contas de Resultado são representados pelos valores iguais ou superiores a 2% (dois por cento) do Faturamento Bruto e, também, por aquelas inferiores ao parâmetro estabelecido que sejam consideradas relevantes para a atividade fim desta Financiadora.

A Norma Brasileira de Contabilidade – NBG TG 26 (R4) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, determina que a entidade não precisa fornecer uma divulgação específica, requerida por Norma, Pronunciamento Técnico, Interpretação ou Orientação do CPC, se a informação resultante da divulgação não for material, ainda que o pronunciamento contenha uma lista de requisitos específicos ou descreva-os como requisitos mínimos.

Assim, a entidade julga que as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 04 (R3) – Intangíveis, NBC TG 16 (R1) – Estoques e NBC TG 27 (R3) – Imobilizado não se enquadram no conceito de relevância e materialidade, não sendo, portanto, evidenciadas em nota.

2.7 Demonstração do Valor Adicionado

A Finep, conforme disposições da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado (DVA), apresenta a referida demonstração como parte integrante das suas demonstrações financeiras divulgadas ao final de cada exercício social. A DVA deve proporcionar aos usuários das demonstrações informações relativas à riqueza criada pela entidade em determinado período e a forma como tais riquezas foram distribuídas.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Regime contábil

O regime contábil adotado pela entidade é o da competência. As receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações contratadas sob a modalidade de encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata* dia, com base na variação dos respectivos indexadores firmados. As operações com encargos financeiros pré-fixados são registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Para fins de demonstração dos fluxos de caixa, incluem-se nas disponibilidades as aplicações de curto prazo que possuam alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que não estejam sujeitas a um risco significativo de mudança de valor.

3.3 Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Lei n.º 11.638 de 2007 e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme a intenção da Administração, quais sejam:

- Títulos para Negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com a intenção de serem negociados de forma ativa e frequente, ajustados mensalmente pelo valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do período;
- Títulos Disponíveis para Venda: títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com a intenção de serem negociados de forma ativa e frequente. São ajustados mensalmente ao valor de mercado e suas valorizações e desvalorizações registradas, líquidas dos efeitos tributários, em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido; e
- Títulos Mantidos até o Vencimento: títulos e valores mobiliários que a instituição tem e dispõe de capacidade financeira e intenção para manter até o vencimento. Esses títulos não são ajustados pelo valor de mercado. A capacidade financeira está amparada em projeção de fluxo de caixa que desconsidera a possibilidade de venda desses títulos.

As aplicações em fundos de investimentos de renda fixa – Extramercado são registradas pelo custo de aquisição ajustado, diariamente, pela variação do valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos, sendo as contrapartidas registradas no resultado.

3.4 Direitos e obrigações em moeda estrangeira

São ajustados às taxas cambiais em vigor na data do encerramento do exercício.

3.5 Créditos e obrigações por empréstimos e financiamentos

Estão acrescidos dos respectivos rendimentos e encargos financeiros acumulados, assim como variações monetárias e cambiais a que estão sujeitos, em conformidade com índices, taxas cambiais e condições contratuais.

3.6 Ativo e Passivo fiscal diferido

São estabelecidos conforme a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 32 (R3) – Tributos sobre o Lucro.

Para subsidiar a constituição de Ativos Fiscais Diferidos, a Finep apresenta, anualmente, um estudo de evidenciação da existência de lucros tributáveis futuros, sendo o mesmo apreciado e aprovado pelas instâncias decisórias internas.

3.7 Provisões, Ativos e Passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pela Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 25 (R1) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, quando não houver norma específica.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, entretanto, quando houver claras evidências que assegurem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras quando, fundamentados na natureza das ações, na opinião de assessores jurídicos e da Administração, e na complexidade e experiência de transações semelhantes, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial.

As obrigações legais de natureza fiscal e previdenciária são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras.

Em nota explicativa específica é demonstrada a provisão para contingências trabalhistas e cíveis quanto à classificação das ações em prováveis (provisionadas e divulgadas) e possíveis (divulgadas). As ações classificadas como remotas não são registradas, não havendo a necessidade de divulgação em notas explicativas.

Também em nota explicativa própria é evidenciada a constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre os financiamentos concedidos quanto à dedutibilidade das perdas no recebimento dos referidos créditos, estando fundamentada na Lei n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e da provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre os financiamentos concedidos, observados os critérios definidos pela própria instituição, estando fundamentada no critério de perdas incorridas conforme orientação da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 38 (R3) – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, considerada indedutível pela legislação fiscal.

3.8 Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995.

3.9 Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, de reavaliação espontânea e de custo atribuído (*deemed cost*) permitido pelo ICPC-10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43; ajustado por depreciações acumuladas, que são calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

Espécie de bens	Taxas
Imóveis (Ajuste de Avaliação Patrimonial)	2% a.a.
Imóveis	4% a.a.
Móveis e utensílios	10% a.a.
Máquinas e equipamentos	10% a.a.
Veículos	20% a.a.
Equipamentos de processamento de dados	20% a.a.
Benfeitorias em imóvel de terceiros	
Benfeitoria 1	26% a.a.
Benfeitoria 2	29% a.a.

3.10 Intangível

Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995, ajustado pela amortização acumulada, quando aplicável, calculada pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil correspondente a 20% a.a. e de recuperação econômica, constituindo-se basicamente de softwares.

3.11 Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Os ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável. Quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável, apurado pelo maior valor entre: (i) potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas ou; (ii) valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa, deve ser reconhecida uma perda no resultado do período.

Para o exercício de 2017 a Finep elaborou o teste para seus bens imóveis utilizando o valor de mercado do metro quadrado de prédios comerciais no bairro em que seus imóveis estão localizados, chegando à conclusão que não há indicação de perda por redução ao valor recuperável. Para seus bens móveis, a Administração entende não haver necessidade de elaboração de teste, uma vez que se tratam de bens de baixo valor agregado e que não geram resultados para a empresa.

3.12 Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

Esses tributos são calculados e registrados com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das Demonstrações Financeiras. Os tributos diferidos são reconhecidos em função das diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, quando aplicável.

O imposto de renda do exercício, corrente e diferido, é calculado com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil, considerando a eventual compensação de prejuízos fiscais, limitada a 30% do lucro tributável. A contribuição social sobre o lucro líquido do exercício, corrente e diferida, é calculada com base na alíquota de 20% sobre o lucro tributável (até agosto de 2015 a alíquota praticada era de 15%, sendo majorada em 5 pontos percentuais pela Lei n.º 13.169, de 6 de outubro de 2015, para o período compreendido entre 01 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018), considerando a eventual compensação de base negativa, limitada a 30% do lucro tributável.

Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

3.13 Política de dividendos/juros sobre o capital próprio

A distribuição de dividendos/juros sobre o capital próprio para o acionista único é reconhecida, quando devida, como um passivo nas Demonstrações Financeiras ao final do exercício, com base no valor mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social da Finep, que corresponde a 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal, observado o limite estabelecido na Resolução CCE n.º 10, de 30 de maio de 1995. Outro percentual de distribuição poderá ser utilizado após a manifestação do acionista controlador acerca da proposta de destinação encaminhada pela Finep ao Tesouro Nacional.

3.14 Outros ativos e passivos

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, observando, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base *pro rata* dia e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata* dia.

3.15 Participação nos lucros e resultados

A Finep reconhece, quando pertinente, um passivo e uma despesa de participação nos lucros e resultados de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho firmado para o período das Demonstrações Financeiras.

3.16 Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas, orientações e interpretações que foram recentemente emitidas pelo CPC, a serem adotadas a partir de 01.01.2018:

CPC 47 – Receita de Contrato com apresentada na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 47.

Tal resolução será responsável por revogar todas as outras normas relacionadas ao reconhecimento de receitas vigentes. Assim, revogam-se e são substituídos pelo texto do CPC 47 os textos do CPC 17 — Contratos de Construção —, as partes relacionadas às receitas e Interpretações Anexas A e B do CPC 30, bem como o CPC

02 — Contrato de Construção do Setor Imobiliário — e ICPC 11 — Recebimento em Transferência de Ativos dos Clientes.

Com sua admissão, o reconhecimento dessas contas de resultado — que antes era feito somente quando existia segurança absoluta para tal reconhecimento — passa a ser diferenciado.

CPC 48 – Instrumentos Financeiros aprovada no final de 2016 e apresentada na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 48, sendo a primeira norma emitida como parte de um projeto maior para substituir o CPC 39, que será dividido em três principais fases: (i) classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros; (ii) metodologia de redução ao valor recuperável; e (iii) contabilização de cobertura.

(i) classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

O CPC 48 estabelece três principais categorias de mensuração para ativos financeiros: (a) custo amortizado; (b) valor justo por meio do resultado e (c) valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais dos fluxos de caixa dos ativos financeiros.

(ii) metodologia de redução ao valor recuperável

Outra alteração significativa refere-se ao cálculo das perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) dos ativos financeiros. De acordo com os novos requerimentos, as perdas deverão ser apuradas com base em um modelo de perdas esperadas, diferentemente do atual modelo de perdas incorridas.

(iii) contabilização de cobertura

A nova norma também incluiu um modelo de contabilidade geral de hedge, com o intuito de melhor alinhar a contabilidade de hedge com a gestão de riscos.

Ele objetiva um maior controle e transparência das atividades envolvendo esses instrumentos.

3.19 Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros

A partir de 2018, em virtude da entrada em vigor da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 48, a Finep verificará se a metodologia utilizada para a sua Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa atende às determinações da referida norma.

3.20 Reconhecimento de Receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa e quando possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando o pagamento for recebido. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

A Finep avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

- Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita da intermediação financeira, na demonstração do resultado.

- Dividendos

A receita é reconhecida quando o direito da empresa de receber o pagamento for estabelecido, o que geralmente ocorre quando os acionistas aprovam o dividendo.

4 DISPONIBILIDADES

As disponibilidades apresentam saldos de caixa e equivalentes de caixa – aplicações financeiras com liquidez imediata, ou seja, prontamente conversíveis em valor conhecido e com risco insignificante de mudança de valor.

Descrição	Dez/ 2017	Dez/ 2016
Banco em moeda nacional	234.235	208.454
Recursos aplicados na Conta Única do Tesouro	5.144.555	4.134.640
Total	5.378.790	4.343.094

A Finep mantém suas aplicações financeiras de curto prazo de liquidez imediata na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme autorização expressa na Lei n.º 12.833, de 20 de junho de 2013.

Para fins da Demonstração dos Fluxos de Caixa, as cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil, classificadas como títulos e valores mobiliários, são consideradas como caixa e equivalente de caixa.

5 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – TVM

5.1 TVM de curto prazo

A Finep detém uma aplicação em Fundo Extramercado de Investimento em Renda Fixa junto ao Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e junto à Caixa Econômica Federal, com composição da carteira em títulos públicos, estando classificados como títulos para negociação no montante de R\$ 759.246 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 690.933 mil em 2016).

5.2 TVM de longo prazo – carteira própria

Descrição	Dez/2017	Dez/2016
Ações ⁽¹⁾	200.000	200.000
Ajuste ao Valor de Mercado das Ações	(23.092)	(75.878)
Fundos de Investimento – recursos Finep	97.000	97.000
Total	273.908	221.122

(1) Através da Portaria n.º 603, de 24 de dezembro de 2013, o Ministério da Fazenda definiu como ordinária a espécie de ações da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás e do Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB para fins de capitalização da Finep. Ainda segundo a Portaria, coube à Secretaria do Tesouro Nacional – STN definir a quantidade de ações a serem transferidas, garantindo que na operação não houvesse perda do controle acionário da União na Telebrás e no BNB.

A quantidade de ações conferidas à Finep foi de 1.449.254 do BNB (BNBR3) e de 32.316.006 da Telebrás (TELB3) – 3.231.601 ações após o grupamento realizado em 2016. As ações BNBR3 foram registradas na Finep ao valor unitário de R\$ 28,74, conforme cotação informada pela STN, de 16 de dezembro de 2013; as ações TELB3 foram registradas na Finep ao valor unitário de R\$ 4,90, conforme cotação informada pela STN, de 20 de dezembro de 2013.

Conforme a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, apesar da Finep possuir 27,28% das ações totais da Telebrás, não fica configurada a influência significativa, visto que a referida empresa é controlada pela União. Dessa forma, as referidas ações não são consideradas como investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial, sendo, portanto, consideradas como títulos e valores mobiliários.

Por serem consideradas como títulos e valores mobiliários, cabe a verificação da mensuração do valor recuperável. A Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 01 (R3) – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos define valor recuperável como o maior valor entre o valor justo líquido de despesas de venda de um ativo ou de unidade geradora de caixa e o seu valor em uso. O referido pronunciamento não requer que a Entidade faça uma estimativa formal do valor recuperável se não houver indicação de possível desvalorização.

Conforme determinado pela Legislação Societária, cabe o enquadramento deste instrumento financeiro em uma das categorias possíveis de títulos e valores mobiliários. A Diretoria Executiva determinou, por intermédio da Resolução de Diretoria n.º 202 de 2016, a classificação das ações da Telebrás e do BNB como disponível para venda.

Por este motivo, as respectivas ações poderão ser negociadas a qualquer tempo, porém não são adquiridas com a intenção de serem negociadas de forma ativa e frequente, sendo ajustadas mensalmente ao valor de mercado e suas valorizações e desvalorizações registradas, líquidas dos efeitos tributários, em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido.

Ações

Código	Empresa	Cotação	Quantidade	Valor Original	Ajuste ao Valor de Mercado	Saldo
TELB3	Telebrás	38,15	3.231.601	158.348	(35.063)	123.286
BNBR3	BNB	37,00	1.449.254	41.652	11.971	53.622
				200.000	(23.092)	176.908

5.2.1 Cotas de fundos em participações

A Finep operacionaliza esta ação através do Programa Inovar, que é constituído do Inovar Fundos.

As cotas destes fundos são avaliadas pelos valores das cotas divulgadas pelo respectivo administrador (instituições financeiras privadas) na data base do balanço, não havendo diferença entre o valor atualizado e o valor de mercado.

A Finep tem o objetivo de investir em empresas inovadoras com alto potencial de retorno financeiro através de Fundos de Participações, bem como o de atrair investimentos privados (nacionais e estrangeiros) para a indústria de *venture capital* no Brasil e construir um ambiente favorável ao desenvolvimento do *venture capital* no país.

Alguns dos resultados alcançados através do programa são: o alto grau de alavancagem de recursos privados e do potencial inovador das empresas investidas; a profissionalização da gestão das pequenas e médias empresas inovadoras que recebem, além do aporte financeiro, contribuição dos gestores dos Fundos em todas as áreas; a implementação das melhores práticas de governança nas empresas investidas e o fortalecimento da estrutura de capital das empresas nacionais.

A Administração da Finep entende que a participação em todos os Fundos deverá obedecer ao cronograma de integralização (investimento) e de retorno (desinvestimento) estando, portanto, estes títulos classificados como mantidos até o vencimento, sendo avaliados pelo seu custo de aquisição, considerando os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Do total dos recursos investidos em Fundos que montam R\$ 445.727 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 396.502 mil em 2016), a parte relativa aos recursos oriundos do FNDCT para tal atividade é de R\$ 348.727 mil (R\$ 299.502 mil em 2016), sendo, portanto, efetivamente investidos com recursos próprios da Finep o total de R\$ 97.000 mil (mesmo valor em 2016), compostos pela totalidade do Fundo Inova Empresa.

CNPJ	Fundo	Dez/ 2017	Dez/ 2016
18.754.577/0001-54	INOVA EMPRESA	97.000	97.000
13.528.558/0001-96	DGF INOVA	31.280	28.445
18.093.847/0001-23	CAPITAL TECH II	29.519	17.611
11.160.957/0001-11	BRASIL AGRONEGÓCIO	29.215	28.896
17.078.063/0001-63	CVENTURES PRIMUS	27.707	18.458
11.411.095/0001-52	CRP VII	25.874	25.653
15.505.288/0001-23	DLM BRASIL TI	24.361	24.011
08.988.307/0001-54	TERRA VIVA	19.113	19.048
14.435.236/0001-65	VOX IMPACT INVESTING I	17.001	13.828
20.100.181/0001-35	FIP AEROESPACIAL	16.452	14.793
12.907.124/0001-34	BBI FINANCIAL	15.780	14.680
08.693.474/0001-78	RIO BRAVO NORDESTE II	12.982	12.600
18.860.705/0001-44	INOVAÇÃO PAULISTA	12.672	7.087
13.107.005/0001-60	PERFORMA SC I	11.625	11.116
12.272.110/0001-91	NASCENTI	11.036	10.734
10.407.298/0001-02	HORIZONTI	9.900	9.900
19.230.524/0001-05	DGF FIPAC 2	9.787	9.410
10.720.618/0001-80	NEO CAPITAL MEZANINO	9.622	10.072
21.141.789/0001-70	INOVA EMPRESA PRIMATEC	9.100	4.000
19.250.736/0001-46	SUL INOVAÇÃO	8.185	1.200
06.905.602/0001-74	RIO BRAVO INVESTECH II	4.374	4.374
09.238.849/0001-72	CAPITAL TECH	3.565	3.525
08.796.172/0001-25	JARDIM BOTÂNICO VC I	3.257	4.435
11.337.965/0001-90	SC	2.686	3.070
22.489.410/0001-80	VENTURE BRASIL CENTRAL	1.991	900
08.605.371/0001-09	FUNDOTEC II	1.571	1.571
08.909.578/0001-77	GOVERNANÇA CORPORATIVA	50	-
08.571.117/0001-37	FIPAC	22	85
	Total	445.727	396.502

6 REPASSES INTERFINANCEIROS

No exercício de 2016 a Finep passou a operar em contas detalhadas os repasses a Agentes Financeiros com recursos do FAT, através do Programa Inovacred, e, a partir de 2017, também com Recursos Próprios.

Descrição	Dez/ 2017	Dez/ 2016
Repasses Recursos Próprios	80.477	-
Juros sobre repasses Recursos Próprios	1.878	-
Repasses FAT Inovacred	687	4
Juros sobre repasses FAT Inovacred	48	7
Total Circulante	83.090	11
Repasses Recursos Próprios	464.937	-
Repasses FAT Inovacred	12.946	1.946
Total Não Circulante	477.883	1.946
Total	560.973	1.957

7 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito da Finep representam o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo por diversas empresas junto a esta Financiadora.

Descrição	Dez/ 2017	Dez/ 2016
Financiamentos concedidos	2.334.481	2.063.060
Juros sobre financiamentos	291.605	266.426
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (Indedutível)	(84.966)	(116.850)
Total Circulante	2.541.120	2.212.636
Financiamentos concedidos	9.271.192	10.175.672
Cobrança judicial (incluindo rendas a apropriar)	220.651	313.974
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Dedutível)	(386.359)	(124.740)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Indedutível)	(298.905)	(54.935)
Total Não Circulante	8.806.579	10.309.971
Total	11.347.699	12.522.607

8 FINANCIAMENTOS E REPASSES CONCEDIDOS

8.1 Composição do vencimento dos principais de financiamentos e repasses concedidos

(desconsiderando a provisão para crédito de liquidação duvidosa)

Descrição	Dez/ 2017
Vencidos	149.035
2018	2.389.487
2019	2.410.908
2020	2.158.134
2021	1.787.945
2022	1.430.252
Após 2022	1.838.959
Total	12.164.720

8.2 Composição das operações de crédito e repasses por setores de atividade econômica

(desconsiderando a provisão para crédito de liquidação duvidosa)

Setores	Dez/ 2017	Dez/ 2016
Indústria	231.799	240.292
Serviço	977.732	994.301
Público	1.209.531	1.234.593
Indústria	6.678.396	7.016.809
Comércio	483.675	684.941
Serviço	3.786.696	3.204.634
Outros	6.422	99.705
Privado	10.955.189	11.006.089
Total	12.164.720	12.240.682

8.3 Composição da concentração das operações de crédito

Descrição	Dez/2017	Dez/2016
10 maiores clientes	2.449.234	2.394.714
20 maiores clientes	3.850.166	3.834.725
50 maiores clientes	6.716.825	6.532.285
100 maiores clientes	9.032.974	8.795.283

9 PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A parcela relativa à provisão para créditos de liquidação duvidosa dedutível para fins fiscais está fundamentada nos artigos 9º e 12 da Lei n.º 9.430 de 1996, ou seja, créditos com garantia vencidos a mais de 2 (dois) anos, ou a mais de 1 ano, dependendo da garantia, desde que mantidos os procedimentos legais para seu recebimento. O montante registrado para o exercício de 2017 foi de R\$ 386.359 mil (R\$ 124.740 mil em 2016).

O valor constituído a título da provisão para créditos de liquidação duvidosa indedutível para fins fiscais foi determinada com base na provisão dos créditos vencidos de empresas inadimplentes ativas na cobrança a partir de 90 dias, dos créditos vencidos de empresas em renegociação de dívida a partir de 30 dias e demais casos que não atendam aos critérios da Lei n.º 9.430 de 1996.

Descrição	Saldo 2016	Constituições	Reversões	Baixas	Saldo 2017
PCLD Indedutível	116.850	63.959	(95.843)	-	84.966
Total Circulante	116.850	63.959	(95.843)	-	84.966
PCLD Indedutível	54.935	459.950	(215.980)	-	298.905
PCLD Dedutível	124.740	356.052	-	(94.432)	386.360
Total Não Circulante	179.675	816.002	(215.980)	(94.432)	685.265
Total	296.525	879.961	(311.823)	(94.432)	770.231

O montante de R\$ 94.432 mil representa a baixa da conta redutora do crédito após decorridos cinco anos do vencimento do crédito sem que o mesmo tenha sido liquidado pelo devedor.

10 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR OU COMPENSAR

Em decorrência das antecipações mensais em bases estimadas (obrigatórias pela legislação fiscal para empresas com tributação pelo Lucro Real Anual) e da retenção de IRRF sobre aplicações financeiras de renda fixa – Extramercado superarem o IRPJ devido e a CSLL devida, a Finep apresenta saldo de imposto e contribuição a recuperar conforme o quadro.

Descrição	Dez/ 2017	Dez/ 2016
IRPJ a recuperar	32.892	11.007
CSLL a recuperar	21.602	8.983
Outros tributos a compensar	36	89
Total	54.530	20.079

11 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS – ATIVO

Com o objetivo de estabelecer o tratamento contábil para os tributos sobre o lucro, a NBC TG 32 (R3) – Tributos sobre o Lucro exige que a entidade reconheça os ativos e passivos fiscais diferidos decorrentes da contabilização dos tributos sobre o lucro pelo regime de competência.

O Ativo Fiscal Diferido pode ser constituído de três formas distintas, sendo: (a) a sobre Prejuízos Fiscais e Base Negativa existentes; (b) sobre as Diferenças Temporárias; e (c) compensação futura de créditos fiscais não utilizados. Algumas diferenças temporárias surgem quando a receita ou a despesa está incluída no lucro contábil em um período, mas vai ser incluída no lucro tributável em um período diferente.

A posição em 31 de dezembro de 2017 para as contas de Ativo Fiscal Diferido cuja natureza é relacionada às Diferenças Temporárias montam R\$ 240.227 mil (R\$ 197.128 mil em 31 de dezembro de 2016), sendo R\$ 133.459 mil para o IRPJ (R\$ 109.851 mil no mesmo período de 2016) e R\$ 106.768 mil para a CSLL (87.277 mil em 2016).

Descrição	IRPJ	CSLL
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	95.968	76.774
Provisão para contingências trabalhistas	18.235	14.588
Ajuste ao valor de mercado – TVM	8.766	7.013
Provisão para outros créditos	6.368	5.094
Provisão para contingências cíveis	4.122	3.299
Total	133.459	106.768

12 CRÉDITOS COM O TESOURO NACIONAL

No exercício de 2011, foi reconhecida perda de R\$ 33.652 mil em função da Lei n.º 12.431, de 24 de junho de 2011, art. 23, que extingue o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND – e determina que a União o sucederá em seus direitos e obrigações. Nos demais exercícios, apenas as correções de valor do recebível pelo IPCA foram computadas no exercício, conforme determinação legal. O montante de R\$ 112.660 mil é representado por participações em fundos / cotas do FND no valor de R\$ 87.189 mil e de R\$ 25.471 mil de Risco Cambial.

Com base na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 066/68, está sendo computada a quantia de R\$ 25.471 mil a débito do Tesouro Nacional, correspondente à recuperação do Risco Cambial.

Entretanto, a NBC TG 01 (R3) – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos cujo objetivo é definir procedimentos visando a assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado no tempo por uso nas operações da entidade ou em sua eventual venda. Caso existam evidências claras de que os ativos estão registrados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização, por meio da constituição de provisão para perdas. Como o valor nominal registrado em Balanço é antigo e sua atualização monetária se deu até o ano de 2007, trata-se de um ativo de baixa recuperabilidade. Desta forma, foi, conforme rege a NBC TG 01 (R3), realizada durante o exercício de 2016 a provisão no valor total do ativo de R\$ 25.471 mil.

13 DEPÓSITOS

13.1 Depósitos Judiciais

Trabalhistas – os depósitos judiciais trabalhistas constituem exigência legal, conforme art. 880 da CLT, para que os embargos à execução trabalhista sejam opostos, para impugnar as alegações do reclamante e comprovar a regularidade das suas práticas. O depósito judicial é uma exigência legal também para a própria interposição de recursos trabalhistas, conforme art. 899 da CLT e seu montante para o exercício de 2017 foi de R\$ 57.367 mil (R\$ 54.442 para 2016).

Fiscais – a Finep foi notificada da instauração de processo administrativo fiscal, quanto ao recolhimento a menor de tributos relativos ao FAP. A fim de evitar a autuação, tendo em vista disposição legislativa específica admitindo a hipótese, a Diretoria autorizou o ajuizamento da ação para o questionamento da cobrança efetuada, assim como para evitar o incremento dos encargos decorrentes da autuação, sendo realizados o Depósito Judicial nº CNJ 0086369-03.2015.4.02.5101, nº da Justiça 2015.51.01.086369-3 – Fazenda Nacional no montante final de R\$ 2.430 mil (valores depositados em 2015). Nesta ação, a Finep é autora, tendo a Fazenda Nacional como ré.

13.2 Depósitos Especiais

Cauções – conforme o contrato de locação de imóveis – nº 20.14.0019.00 – cláusula XI, a Finep teve que realizar o depósito de R\$ 4.758 mil no exercício de 2014. Pelo contrato de locação de imóveis nº 20.17.0057.00 a Finep teve que realizar o depósito de R\$ 26 mil no exercício de 2017.

Ajuizamento de ações - fornecedores – trata-se de rescisão contratual de imóvel alugado negada pelo locador, fazendo jus ao depósito nº 0146641-60.2015.4.02.5101 no valor de R\$ 248 mil realizado no exercício de 2015.

Depósitos Judiciais – depósito de R\$ 7 mil para perícia judicial com finalidade de recuperação de crédito da Finep.

14 OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS – INSTITUIÇÕES OFICIAIS

As obrigações por repasses do país são, em sua quase totalidade, operações realizadas com o BNDES no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento – PSI.

O Programa, criado pela Lei n.º 12.096, de 24 de novembro de 2009, objetiva estimular à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica através da concessão de subvenção econômica em operações de financiamento. A partir da Lei n.º 12.453, de 21 de julho de 2011, a Finep passou a operar o Programa e, dada a necessidade adicional de recursos para viabilizar as operações de financiamento, fez-se necessária a contratação de empréstimos junto ao BNDES.

A Finep opera, em menor proporção, a modalidade BNDES Automático, operação na qual a empresa atua como agente financeiro do BNDES.

Para a modalidade BNDES Empréstimo a taxa de captação é de a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), sendo esta fixada pelo Conselho Monetário Nacional, acrescida de 1% a.a. Na modalidade BNDES Automático a taxa varia de 1,8% a 3,3% a.a., dependendo das condições de cada operação.

O quadro a seguir apresenta a composição das obrigações por modalidade e no curto e longo prazos:

Descrição	Dez/ 2017	Dez/ 2016
BNDES Empréstimo	6.798.306	7.072.904
BNDES Automático	28.031	59.442
Total	6.826.337	7.132.346
Curto prazo	1.534.306	529.455
Longo prazo	5.292.031	6.602.891
Total	6.826.337	7.132.346

O quadro apresenta a previsão de amortização ao longo do tempo considerando a URTJLP de 31/12/2017, acrescidos os juros *pro rata* calculados no mês de referência. Na modalidade BNDES Empréstimo considerar *pro rata* no valor de R\$ 79.474 mil e na modalidade BNDES Automático considerar *pro rata* no valor de R\$ 36 mil.

14.1 Composição do vencimento das obrigações por repasses do país - Instituições Oficiais

O principal das obrigações por repasses do país, por ano de vencimento, estão discriminadas a seguir:

Ano	Empréstimo	Automático	Total
2018	1.525.080	18.866	1.543.946
2019	797.747	9.129	806.876
2020	1.050.928	-	1.050.928
2021	1.025.090	-	1.025.090
2022	777.848	-	777.848
Após 2022	1.542.139	-	1.542.139
Total	6.718.832	27.995	6.746.827

15 OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR

As obrigações por repasses do exterior referem-se ao Clube de Paris, em Euro, sendo representado em 31 de dezembro de 2017 por R\$ 6 mil no Circulante (R\$ 6 mil no ano de 2016) e R\$ 369 mil no Não Circulante (R\$ 364 mil em 2016). O vencimento será em dezembro de 2024 e a taxa de juros é de 8,25% a.a.

16 FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO

16.1 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT

O FNDCT foi criado pelo Decreto-Lei n.º 719, de 31 de julho de 1969, como um instrumento financeiro de integração da ciência e tecnologia com a política de desenvolvimento nacional. Desde 15 de março de 1971, a Finep é a Secretaria Executiva do FNDCT.

Os recursos do FNDCT, advindos de contratos de financiamento mediante abertura de crédito, são utilizados para apoiar atividades de inovação e pesquisa em empresas, nas modalidades de financiamento reembolsável, tendo como taxa de captação a TJLP.

16.2 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Sob o amparo da Lei n.º 10.052, de 28 de novembro de 2000, a Finep passou a exercer a função de agente financeiro do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL, com o objetivo de estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.

Os recursos do FUNTTEL, cuja taxa de captação é a Taxa Referencial – TR, advindos de contratos de financiamento mediante abertura de crédito, são utilizados nas modalidades: (i) fundo de investimento destinado à subscrição sob emissão pública ou privada de valores mobiliários, tais como debêntures, bônus de subscrição, bem como outros valores mobiliários previstos em lei, desde que conversíveis ou permutáveis

em ações, ou qualquer tempo transformáveis, resgatáveis ou lastreados em ações, objetivando promover acesso das empresas nacionais a recursos de capital e (ii) financiamento de planos de negócios, projetos de inovação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

16.3 Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT – (Depósitos Especiais)

A Finep capta recursos no FAT na forma denominada Depósitos Especiais para aplicar em programas específicos e sob condições especiais, apresentando regras diferenciadas de remuneração, amortização e pagamento de juros ao FAT.

Os Depósitos Especiais do FAT são remunerados pela TJLP a partir da liberação dos empréstimos aos beneficiários finais. Os recursos ainda não utilizados, e, portanto, disponíveis, são remunerados pelas mesmas taxas aplicadas na remuneração das disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional, atualmente a taxa SELIC.

São dois os programas operados pela Finep: FAT Pró-Inovação e FAT Inovacred.

O primeiro foca no financiamento de estudos e projetos de pré-investimento, cuja finalidade seja a implementação de obras de infra-estrutura que proporcionem maior qualidade dos produtos finais, a maior eficiência de produção e a introdução de produtos e processos inovadores. O segundo financia projetos de inovação tecnológica de pessoas jurídicas que tenham como objetivo o aumento da competitividade das empresas. Para estes, a Finep recebeu R\$ 12 milhões do FAT em 2017.

16.4 Composição dos fundos financeiros e de desenvolvimento

O quadro a seguir apresenta a composição dos fundos financeiros e de desenvolvimento no curto e longo prazo:

Descrição	Dez/ 2017	Dez/ 2016
FNDCT	394.051	294.949
FUNTTEL	15.896	5.297
FAT	11.872	19.549
Total Circulante	421.819	319.795
FNDCT	7.313.550	6.597.566
FUNTTEL	1.283.283	1.104.191
FAT	87.060	143.359
Total Não Circulante	8.683.893	7.845.116
Total	9.105.712	8.164.911

Para o FNDCT, o quadro apresenta a previsão de amortização ao longo do tempo considerando a URTJLP de 31/12/2017, acrescidos dos juros *pro rata* calculados no mês de referência no valor de R\$ 116.251 mil.

16.5 Composição do vencimento das obrigações com fundos financeiros e de desenvolvimento

A composição do principal dos fundos financeiros, por ano de vencimento, está discriminada a seguir:

Ano	FNDCT	FUNTEL
2018	277.801	15.896
2019	357.677	25.910
2020	390.835	35.131
2021	483.710	45.413
2022	508.942	55.518
Após 2022	5.572.385	1.121.311
Total	7.591.350	1.299.179

16.6 Movimentação FAT – Depósitos Especiais

A movimentação do saldo do FAT – Depósitos Especiais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi a seguinte:

	Pró-inovação	Inovacred	Total
Saldo 2016	160.950	1.959	162.909
Ingressos de recursos	-	12.036	12.036
Juros s/ depósitos (remuneração TJLP)	7.725	445	8.170
Juros s/ depósitos (remuneração SELIC)	552	8	560
Amortizações de principal (1%-TJLP)	(6.431)	(372)	(6.803)
Amortizações de principal (excedente)	(68.779)	-	(68.779)
Recolhimento de TJLP	(8.288)	(338)	(8.626)
Recolhimento de SELIC	(525)	(10)	(535)
Saldo 2017	85.204	13.728	98.932

17 RECURSOS PARA EQUALIZAÇÃO E OBRIGAÇÕES SOBRE RECURSOS

Descrição	Dez/2017	Dez/2016
Recursos para equalização	552.131	507.722
Obrigações sobre recursos	211.505	182.021
Recursos retornados de fundos e para aplicação	168.647	142.630
Garantia de liquidez	42.745	39.289
Recursos de convênios	113	102
Total	763.636	689.743

Os procedimentos originais para cálculo e cobrança dos valores relativos aos juros equalizados dos contratos de financiamento que recebiam o subsídio eram calculados com base na necessidade de equalização da carteira até a última parcela prevista em cada contrato; o montante era trazido a valor presente e confrontado com a disponibilidade já existente, decorrente de internalização anterior. A diferença era então paga pelo FNDCT e registrada na rubrica de recursos para equalização, sendo sua natureza de receita a apropriar. A cada vencimento de parcela de juros equalizados da carteira, o montante correspondente era sacado do lastro e classificado como receita para a Finep. Esse procedimento dava a segurança de que, havendo descontinuidade na ação de equalização do FNDCT, a Finep teria os recursos necessários para honrar os compromissos assumidos até o prazo final de cada contrato.

Com a publicação do Acórdão TCU nº 3.081/2008, essa metodologia foi alterada passando a Finep a receber do FNDCT, mensalmente, o montante correspondente às parcelas da carteira que venciam no respectivo exercício.

Os recursos retornados de fundos montam R\$ 163.424 mil e representam o recebimento acumulado dos investimentos em empresas inovadoras com alto potencial de retorno financeiro através de Fundos de Participações. Este montante permanece aplicado em Fundo Extramercado de Investimento em Renda Fixa, do Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, e seus rendimentos são incorporados ao principal retornado. Para o exercício de 2017, os recursos para aplicação em fundos alcançaram R\$ 5.224 mil.

Durante o exercício de 2017 a Finep iniciou um estudo, ainda em fase de discussão interna, para apresentar uma proposta de devolução dos recursos para equalização e de retorno de fundos ao FNDCT.

A garantia de liquidez é uma ferramenta de mitigação parcial do risco inerente às aplicações nos Fundos de investimento, atualmente utilizado no âmbito do Programa Inovar Semente, garantindo aos investidores privados retorno do principal investido.

Os recursos para convênios representam o acordo de cooperação internacional – projeto INCOBRA – entre o Brasil e a União Europeia. O projeto a que se referem os recursos será executado até Janeiro de 2019.

18 CONTINGÊNCIAS

Segundo a NBC TG 25 (R1) – Provisões e Passivos e Ativos Contingentes, uma provisão deve ser reconhecida quando: (a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.

Utilizar estimativas para elaborar Demonstrações Financeiras não torna, de maneira alguma, tais demonstrações menos confiáveis. Considerando que uma provisão é mais incerta do que a maioria dos elementos do balanço, estimativas tornam-se ainda mais essenciais. Vale ressaltar que o valor reconhecido como provisão foi o melhor desembolso estimado capaz de liquidar a obrigação presente na data do balanço.

18.1 Trabalhistas

As estimativas foram julgadas pela Administração da Finep e complementadas pela experiência de transações semelhantes e por relatório elaborado por escritório de consultoria jurídica trabalhista.

Com base nesse relatório, analisado internamente, foram classificadas as ações em provável, possível e remota como orienta a NBC TG 25 (R1).

As causas trabalhistas consideradas com probabilidade de perda provável montam R\$ 72.941 mil.

Descrição	Saldo 2016	Provisões	Reversões	Saldo 2017
Trabalhistas	158.690	42.854	(128.603)	72.941
Total	158.690	42.854	(128.603)	72.941

Após essas movimentações, a referida provisão atingiu no exercício de 2017 o valor de R\$ 72.941 mil (R\$ 158.690 mil no mesmo período de 2016). A provisão de R\$ 42.854 mil foi realizada com base no relatório da consultoria jurídica externa do mês de junho de 2017, quando não havia sido iniciado os acordos com os reclamantes. Durante o mês de dezembro de 2017 a Finep celebrou vários acordos que ensejou a reversão de R\$ 128.603 mil baseada no relatório final da consultoria jurídica externa. Os valores das causas com probabilidade de perda possível montam R\$ 4.960 mil. Não há previsão de saída de recursos para o exercício seguinte e não há indicativo de incertezas quanto aos valores provisionados. A natureza das obrigações mais relevantes está concentrada em ações que tratam de reintegração, hora extra, danos morais, gratificação de função, terceirizados e reenquadramento.

Os depósitos judiciais de natureza trabalhista registrados no balanço são de R\$ 57.367 mil.

18.2 Cíveis

As causas cíveis consideradas com probabilidade de perda provável foram provisionadas a partir do exercício de 2016 e montam R\$ 16.492 mil ao final do exercício de 2017.

Descrição	Saldo 2016	Provisões	Reversões	Saldo 2017
Cíveis	4.559	13.107	(1.174)	16.492
Total	4.559	13.107	(1.174)	16.492

As causas cíveis consideradas com probabilidade de perda possível possuem valor de R\$ 38.004 mil. As baixas de R\$ 1.174 mil são em função de atualização do prognóstico de perda de provável para possível no valor de R\$ 1.161 mil e R\$ 13 mil de perda efetiva por pagamento de ação.

19 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS – PASSIVO

Descrição	Dez/ 2017	Dez/ 2016
IRPJ	21.800	19.437
CSLL	13.678	11.663
Total	35.478	31.100

O passivo fiscal diferido apresenta o saldo do efeito tributário em função da constituição da Reserva de Reavaliação, do Ajuste de Avaliação Patrimonial (efetuados com suas respectivas realizações anuais), dos recursos a receber do Risco Cambial e da valorização das ações do BNB, conforme quadro a seguir:

Descrição	Dez/ 2017	Dez/ 2016
Reserva de Reavaliação	1.055	1.758
Custo atribuído	18.848	19.154
Risco Cambial	10.188	10.188
Valorização Ações BNB	5.387	-
Total	35.478	31.100

20 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

20.1 Capital Social

Após a autorização do aumento de capital dada pela Portaria nº 603 de 24 de dezembro de 2013 do Ministério da Fazenda com a recepção das ações ordinárias da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás e do Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, o capital social integralizado da Finep é de R\$ 1.101.552 mil, representado por 300.000.000 de ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

20.2 Reserva de capital

Reserva constituída em exercícios anteriores a 2008 no valor de R\$ 2 mil.

20.3 Reserva de reavaliação

Reserva constituída em exercícios anteriores cuja realização foi concluída em 2010, com a exceção da parte relativa aos terrenos no valor de R\$ 2.638 mil.

20.4 Ajuste de avaliação patrimonial

Representa o valor líquido de imposto e de realização do custo atribuído (*deemed cost*) aplicado sobre as contas de terrenos e salas e escritórios (edificações), em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 37 (R4) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43.

Para o exercício de 2016 houve a classificação das ações da Telebrás e do BNB em disponível para venda. Sendo assim, as respectivas ações poderão ser negociadas a qualquer tempo, porém não são adquiridas com a intenção de serem negociados de forma ativa e frequente, sendo ajustadas mensalmente ao valor de mercado e suas valorizações e desvalorizações registradas, líquidas dos efeitos tributários, em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido.

Descrição	Saldo 2016	Ajustes	Saldo 2017
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Terrenos	9.029	-	9.029
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Imóveis	19.702	(458)	19.244
Títulos disponíveis para venda	(41.733)	29.033	(12.700)
Total	(13.002)	28.575	15.573

O ajuste na avaliação patrimonial dos imóveis de R\$ 458 mil é representado pela realização do AAP pela depreciação dos imóveis no valor de R\$ 764 mil, líquidos dos efeitos tributários de R\$ 306 mil (R\$ 191 mil de IRPJ e R\$ 115 mil de CSLL). Para os títulos disponíveis para venda o ajuste de R\$ 29.032 mil é representado pela a valorização ao valor de mercado no montante de R\$ 52.785 mil, líquidos dos efeitos tributários de R\$ 23.753 mil (R\$ 13.196 mil de IRPJ e R\$ 10.557 mil de CSLL).

20.5 Reserva de lucros

20.5.1 Reserva Legal

É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido ajustado, não excedendo a 20% do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.

O histórico de composição da Reserva Legal ao longo dos anos é evidenciado da seguinte forma:

<u>Ano</u>	<u>Constituição</u>
2009 a 2013	24.749
2014	13.089
2015	14.943
2016	8.137
Total	60.918

Em função do prejuízo apurado no exercício de 2017, não houve constituição de Reserva Legal.

20.5.2 Reserva para retenção de lucros

A Reserva para retenção de lucros é constituída no percentual de 100% do saldo remanescente do lucro líquido, após a distribuição dos Juros sobre capital próprio, tendo por base a justificativa apresentada pela Administração sobre a necessidade de recursos para lastrear percentual do crédito previsto na política de aplicações compatível com o desenvolvimento das operações desta Financiadora.

O histórico de composição da retenção de lucros ao longo dos anos é evidenciado da seguinte forma:

<u>Ano</u>	<u>Constituição</u>
2009 a 2013	334.185
2014	189.258
2015	211.974
2016	109.441
2017	(24.027)
Total	820.831

Em função do prejuízo apurado no exercício de 2017, houve a absorção do prejuízo líquido ajustado pelas reservas para retenção de lucros anteriores.

20.6 Dividendos/Juros sobre o capital próprio e Participação nos Lucros e Resultados

Em função do prejuízo apurado no exercício de 2017, não houve destinação de dividendos/juros sobre o capital próprio para o acionista controlador e participação nos lucros e resultados para os empregados.

21 RECEITAS

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. Quanto à conciliação entre a receita divulgada na Demonstração do Resultado e a registrada para fins tributáveis do Imposto de Renda, as únicas diferenças, evidenciadas no LALUR – Livro de Apuração do Lucro Real – são: a receita com créditos tributários da Contribuição Social Diferida sobre o Lucro Líquido que totalizam, em 31 de dezembro de 2017, o montante de R\$ 28.034 mil (R\$ 39.544 mil no mesmo período de 2016), a reversão da provisão para crédito de liquidação duvidosa de R\$ 311.823 mil (R\$ 80.006 mil em 2016), os dividendos recebidos no total de R\$ 2.731 mil (R\$ 1.033 mil no mesmo período de 2016), da reversão para contingências trabalhistas de R\$ 85.749 mil e da reversão para contingências cíveis de R\$ 1.174 mil.

22 REALIZAÇÃO DO CUSTO ATRIBUÍDO

O efeito no resultado do exercício, oriundo de depreciações do custo atribuído (*deemed cost*), foi da ordem de R\$ 764 mil no exercício de 2017.

A realização e consequente tributação do saldo da referida conta, pelo Imposto de Renda e Contribuição Social, dão-se à medida que ocorrem os fatos previstos pela legislação pertinente. Portanto, os valores mantidos nessa conta estão sujeitos à tributação futura.

23 RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

23.1 Receitas de operações de crédito

Descrição	Dez/ 2017	Dez/ 2016
Financiamentos	701.498	668.813
Equalização	633.768	671.986
Total	1.335.266	1.340.799

As receitas oriundas dos financiamentos são compostas pelos juros compensatórios no valor de R\$ 582.400 mil, atualizações monetárias de R\$ 76.444 mil, recuperação de créditos no montante de R\$ 29.242 mil, multas e juros moratórios de R\$ 11.225 mil, juros antecipados no valor de R\$ 2.148 mil e outras receitas de R\$ 39 mil.

A equalização é um instrumento que permite a redução dos encargos contratuais a serem pagos pela financiada à Finep, desde que mantida a adimplência dos pagamentos.

23.2 Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

Descrição	Dez/2017	Dez/2016
Remuneração aplicação – Extramercado	76.392	81.685
Dividendos/Juros sobre o capital próprio	2.731	1.034
Perdas permanentes – baixa de fundos (SPTEC)	-	(216)
Total	79.123	82.503

A remuneração de aplicação financeira no Extramercado é decorrente do investimento em Fundo Extramercado de Investimento em Renda Fixa junto ao Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e junto à Caixa Econômica Federal, com composição da carteira em títulos públicos.

24 DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

24.1 Operações de empréstimos e repasses

As despesas da intermediação financeira são compostas pelos juros, encargos e variações cambiais dos empréstimos tomados sendo R\$ 1.118.727 mil durante o exercício de 2017 (R\$ 1.159.007 mil durante o mesmo período de 2016).

Dentre o pagamento de juros passivos, apropriação de juros *pro rata*, capitalização de dívida, atualização de recursos de terceiros e variações cambiais, a composição por fonte/natureza para o exercício de 2017 e 2016 é seguinte:

Descrição	Dez/2017	Dez/2016
BNDES	550.267	585.396
FNDCT	490.311	474.434
Terceiros	60.643	65.455
FUNTEL	8.714	18.229
FAT	8.731	15.419
Cambial	61	74
Total	1.118.727	1.159.007

24.2 Provisão para crédito de liquidação duvidosa

A parcela relativa à provisão para crédito de liquidação duvidosa dedutível para fins fiscais está fundamentada nos artigos 9º e 12 da Lei n.º 9.430 de 1996. O valor líquido registrado no resultado do exercício de 2017 foi de R\$ 356.052 mil (R\$ 25.350 mil para o mesmo período em 2016).

O valor constituído a título da provisão para crédito de liquidação duvidosa indedutível para fins fiscais foi baseado na NBC TG 38 (R3) – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A referida provisão

apresentou um efeito líquido no resultado de 2017 no montante de R\$ 212.086 mil. O critério adotado para elaboração da referida provisão foi:

- os créditos vencidos a mais de 90 de empresas ativas no sistema de cobrança da companhia;
- os créditos vencidos a mais de 30 dias de empresas em renegociação de dívidas, observando o percentual de empresas com créditos não recuperados após renegociação;
- saldos devedores de empresas em cobrança judicial que não se enquadrem nas regras de dedutibilidade da Lei n.º 9.430 de 1996; e
- saldos devedores de empresas em recuperação judicial que não se enquadrem nas regras de dedutibilidade da Lei n.º 9.430 de 1996.

Foi ainda registrado no exercício de 2017, a título de baixa de saldo de cobrança judicial, o valor de R\$ 97 mil (R\$ 198 mil em 2016).

25 REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO TESOURO NACIONAL

A Finep mantém suas aplicações financeiras de curto prazo de liquidez imediata aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme autorização expressa na Lei n.º 12.833 de 2013.

Descrição	Dez/ 2017	Dez/ 2016
Remuneração de aplicação do disponível na Conta Única	446.917	482.760
Total	446.917	482.760

26 RENDAS DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição	Dez/ 2017	Dez/ 2016
Rendas de administração – FNDCT	53.975	35.275
Rendas de administração – FUNTTEL	1.045	1.529
Rendas de administração – FNS	-	981
Total	55.020	37.785

A Lei do FNDCT (Lei n.º 11.540, de 12 de novembro de 2007) prevê no seu artigo 8º, que “a Finep, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, receberá anualmente, para cobertura de despesas de administração, até 2% (dois por cento) dos recursos orçamentários atribuídos ao Fundo”.

A regulamentação do Conselho Gestor do Funttel referente à Remuneração do Agente é fundamentada pela Resolução n.º 66, de 26 de outubro de 2010, publicada no DOU em 17 de novembro de 2010, que estabelece no Art.º 9º § 7º que aos agentes financeiros serão destinados 3% (três por cento) dos recursos financeiros não reembolsáveis efetivamente aplicados por eles em projetos e atividades apoiados pelo fundo.

27 INSPEÇÃO E ACOMPANHAMENTO E OUTROS

A retenção para liberação de projetos alcançou durante o exercício de 2017 R\$ 21.106 mil (R\$ 24.487 mil para o mesmo período de 2016). Trata-se de um percentual estabelecido em contrato que se destina a cobrir despesas de acompanhamento dos projetos.

Durante o exercício de 2017, a Finep recebeu R\$ 571 mil como tarifa de reserva de crédito.

A cobrança por avaliação/alteração de garantia representou o total de R\$ 183 mil em 2017 (R\$ 19 mil em 31 de dezembro de 2016).

No exercício de 2017, foram cobradas a título de renegociação de dívida o valor de R\$ 177 mil (R\$ 6 mil em 2016) e como tarifa de alterações contratuais R\$ 6 mil (inexistente em 2016).

28 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição	Dez/2017	Dez/2016
Proventos	195.359	173.115
Encargos sociais	61.091	57.195
Benefícios (inclui Programa de Pós-graduação)	29.025	27.782
Honorários de diretores e conselheiros	2.970	2.806
Remuneração de estagiários	1.486	1.447
Investimento em treinamento	1.408	481
Total	291.339	262.826

29 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	Dez/2017	Dez/2016
Aluguéis e condomínios	33.271	33.158
Promoções e relações públicas	8.689	4.896
Serviços de processamento de dados	7.234	9.284
Depreciação/Amortização	7.194	6.612
Viagens	4.085	3.230
Serviços técnicos profissionais e consultoria	3.202	5.859
Outros serviços de terceiros	3.011	2.435
Apoio administrativo	2.713	2.917
Manutenção e conservação de bens	2.194	2.241
Vigilância	1.947	2.105
Limpeza e conservação	1.771	1.666
Transporte	1.144	1.272
Comunicações, energia e água	862	976
Demais despesas administrativas	520	1.799
Publicidade, propaganda e publicações	435	193
Depósitos Judiciais levantados	2	43.996
Total	78.274	122.639

30 DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Descrição	Dez/2017	Dez/2016
Cofins	34.121	33.876
PIS/Pasep	5.545	5.505
ECF	1.767	-
IPTU	1.072	1.010
IOF	209	8.817
Taxas	56	52
Total	42.770	49.260

31 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	Dez/ 2017	Dez/ 2016
Reversão Contingências Trabalhistas e Cíveis	86.923	-
Ressarcimento FNDCT	40.000	39.957
Valorização de cotas do FND	2.496	5.034
Juros Selic sobre créditos tributários	1.672	1.367
Outras	235	1.951
Total	131.326	48.309

Durante o exercício de 2017 a Finep elaborou um plano de negociação do seu passivo trabalhista juntos aos reclamantes. O sucesso do plano reduziu o montante do passivo trabalhista da empresa originando a reversão de R\$ 85.749. No âmbito cível, a reversão de R\$ 1.174 foi pela atualização do prognóstico de perda de provável para possível.

O ressarcimento do FNDCT caracteriza-se pelo recebimento de recursos para cobrir as despesas operacionais atribuídas ao Fundo e pagas pela Finep durante o exercício. Encontra base legal na Lei do FNDCT (Lei n.º 11.540 de 2007), art. 13 que prevê a aplicação de até 5% (cinco por cento) dos recursos arrecadados anualmente nas respectivas fontes de receitas para "despesas operacionais, de planejamento, prospecção, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, relativas ao financiamento de atividades de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico das Programações Específicas do FNDCT". Esses limites são confirmados anualmente por ato do Conselho Diretor do FNDCT.

A Lei n.º 12.431 de 2011, art. 23, extingue o FND, determina que a União o sucederá em seus direitos e obrigações e estabelece a correção de valor do recebível pelo IPCA. A valorização de cotas durante o exercício de 2017 atingiu o valor de R\$ 2.496 mil (R\$ 5.010 mil no mesmo período do ano de 2016).

Os Juros Selic sobre créditos tributários incidem sobre, principalmente, IRPJ e CSLL a recuperar.

32 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Nesta rubrica apresentam-se as despesas das provisões para contingências cíveis de R\$ 13.107 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 4.559 mil em 2016) e outras despesas operacionais de R\$ 2.974 mil (R\$ 3.807 em 2016).

Não houve despesa com provisões para contingências trabalhistas ao final do exercício de 2017 (R\$ 25.739 mil em 2016).

33 TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

Os principais componentes das despesas e receitas tributárias são assim demonstrados:

Descrição	Dez/ 2017	Dez/ 2016
IRPJ – provisão	22.418	64.400
CSLL – provisão	18.858	53.246
Total Corrente	41.276	117.646
IRPJ – provisão	-	18.543
IRPJ – ativo fiscal diferido	(34.443)	(50.315)
CSLL – provisão	-	14.397
CSLL – ativo fiscal diferido	(28.032)	(39.544)
Total Diferido	(62.475)	(56.919)
Total	(21.199)	60.727

As alíquotas aplicáveis de cada tributo – 25% IRPJ e 20% CSLL incidem sobre a base do Lucro Real Ajustado (lucro antes dos impostos ajustado pelas adições e exclusões segundo a legislação fiscal). Os quadros a seguir evidenciam a conciliação das alíquotas efetivas e aplicáveis aos tributos.

Descrição	Dez/ 2017			Dez/ 2016		
	R\$ Mil	AV%	AV%	R\$ Mil	AV%	AV%
		LAIR	BASE CSLL		LAIR	BASE CSLL
Resultado antes do IRPJ e da CSLL	(45.684)	-	-	223.014	-	-
Base da CSLL	94.291	-	-	266.228	-	-
Despesa com CSLL (corrente)	18.858	(1)	20,00%	53.246	23,87%	20,00%

Descrição	Dez/ 2017			Dez/ 2016		
	R\$ Mil	AV%	AV%	R\$ Mil	AV%	AV%
		LAIR	LUCRO REAL		LAIR	LUCRO REAL
Resultado antes do IRPJ e da CSLL	(45.684)	-	-	223.014	-	-
Lucro Real	94.291	-	-	264.825	-	-
Despesa com IRPJ (corrente)	22.418	(1)	23,78% ⁽²⁾	64.400	28,87%	24,31% ⁽²⁾

⁽¹⁾ Em função do resultado negativo antes do IRPJ e da CSLL em 2017, não há alíquota efetiva em relação ao LAIR.

⁽²⁾ A alíquota aplicável não corresponde a exatos 25%, uma vez que a Finep se utiliza dos benefícios fiscais do Programa de Alimentação do Trabalhador e da Lei Rouanet.

34 DESTINAÇÃO DO RESULTADO

Em função do prejuízo apurado ao final do exercício de 2017, não houve destinação do resultado sob a forma de reservas e dividendos/juros sobre capital próprio.

O prejuízo líquido ajustado de 2017 foi absorvido pelas reservas de retenção de lucros anteriores.

Abaixo, fica demonstrado como foi realizada a destinação do exercício de 2016 para fins de comparabilidade.

	<u>Dez/2016</u>
(=) Lucro líquido do exercício	162.287
(+) AAP realizado	764
(-) IRPJ sobre AAP realizado	(191)
(-) CSLL sobre AAP realizado	(115)
(=) Base para destinações	162.745
(-) Reserva legal	(8.137)
(=) Base para dividendos e juros sobre o capital próprio	154.608

A base para destinações (lucro líquido ajustado) representa o lucro líquido do exercício mais o ajuste de avaliação patrimonial – líquido do efeito tributário – sendo a natureza do AAP no valor de R\$ 764 mil, líquidos dos efeitos tributários de R\$ 306 mil (R\$ 191 mil de IRPJ e R\$ 115 mil de CSLL) é do Custo Atribuído - deemed cost - permitido pelo ICPC10 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Esse custo atribuído tem natureza idêntica à da Reserva de Reavaliação, permitida por Lei das S.A. até 2008.

Conforme o Manual de Contabilidade Societária - FIPECAFI – no que diz respeito ao cálculo das participações e dos dividendos, tem-se:

“Pelo fato de as despesas aumentarem em função de ativos reavaliados, a Lei 6.404/76 permitia que o cálculo das Participações e dos Dividendos fosse feito também sobre a parcela transferida de Reservas de Reavaliação para Lucros ou Prejuízos Acumulados. Dessa forma, os empregados e os administradores e outros participantes do Lucro, bem como os acionistas, não seriam "prejudicados" (grifo nosso) por causa desse procedimento. Dizia o parágrafo segundo do artigo 187 que (revogado pela Lei 11.638/07 - em função da proibição de novas Reservas de Reavaliação):

“§ 2º O aumento do valor de elementos do ativo em virtude de novas avaliações, registrados como reserva de reavaliação (artigo 182, § 3º), somente depois de realizado poderá ser computado como lucro para efeito de distribuição de dividendos ou participações”.

Dessa forma, a Destinação do Resultado apresentada pela Finep está de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e não prejudica o acionista controlador.

Em substituição aos Dividendos sobre o lucro, visando o benefício fiscal (economia tributária) regulamentado pela Receita Federal do Brasil, a Finep optou pelos Juros sobre o capital próprio, uma vez que segundo o art. 9º da Lei n.o 9.249, de 26 de dezembro de 1995, poderão ser deduzidos do lucro real os juros pagos ou creditados a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação pro rata dia da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

O limite de dedutibilidade, amparado pelo Decreto n.º 3.000, de 26 de março de 1999 (RIR/1999), e pela Lei n.º 9.249 de 1995, deve ser o maior entre:

- 1) 50% do lucro líquido do período de apuração a que corresponder o pagamento ou crédito dos juros, após a dedução da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e antes da provisão para o Imposto de Renda e da dedução dos referidos juros; ou
- 2) 50% dos saldos de lucros acumulados e reservas de lucros de períodos anteriores.

Aplicando-se as alíquotas dos tributos incidentes sobre lucro diretamente no valor dos Juros sobre capital próprio, totalmente dedutível conforme verificação dos limites, o benefício fiscal (economia tributária) gerado no exercício de 2016 foi de R\$ 20.325 mil (R\$ 32.377 mil em 2015).

Os Juros sobre o capital próprio do exercício de 2016, bem como do saldo remanescente destinado à retenção de lucros, são demonstrados a seguir:

2016	R\$ mil
Base para Dividendos e Juros sobre o capital próprio	154.608
(-) Juros sobre o capital próprio - JCP	45.167
Saldo remanescente destinado à constituição da Reserva para Retenção de Lucros	109.441

O valor dos Juros sobre capital próprio apurado (R\$ 45.167 mil) corresponde a 29,21% da base para sua respectiva destinação, superior, portanto, ao mínimo estabelecido no estatuto de 25%. Os Juros sobre o capital próprio a pagar de 2016 correspondeu a R\$ 150,56 por lote de mil ações do capital social final.

35 REMUNERAÇÕES PAGAS A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES

Para atender à Resolução nº 03/10 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, informamos a maior e a menor remunerações pagas aos empregados e administradores da Finep (nelas computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos), bem como o salário médio dos empregados e dirigentes:

Empregados	(em R\$)
Maior remuneração	46.827,96
Menor remuneração	3.933,84
Remuneração média	18.473,62
Dirigentes	(em R\$)
Presidente	41.503,57
Diretores	39.527,20

36 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA – FIPECq

A Finep é co-patrocinadora da Fundação de Previdência dos Empregados da Finep, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA (FIPECq). Entidade fechada de previdência complementar, com patrimônio próprio, a FIPECq gera para os empregados e ex-empregados da Finep um Plano de Benefício Definido que complementa o valor do benefício da Previdência Social até atingir o salário real médio dos últimos anos de atividade e paga Pecúlio por morte do participante do plano.

As patrocinadoras devem assegurar a FIPECq, quando necessário, recursos destinados à cobertura de eventuais insuficiências técnicas reveladas pelo plano de custeio, conforme estabelecido no estatuto da Fundação, consoante legislação vigente.

Em atendimento a NBC TG 33 (R2) – Benefício a empregados, a Finep contratou a empresa Mirador, que emitiu o relatório da avaliação atuarial. Esta tem a finalidade de atender às exigências de contabilização de passivos/ativos resultantes dos benefícios oferecidos pelas empresas aos seus empregados.

Para apuração dos passivos/ativos decorrentes dos benefícios oferecidos aos empregados da Finep, foram considerados:

- NBC TG 33 (R2);
- O disposto nos respectivos regulamentos dos planos, bem como em acordos individuais e contratos de trabalho;
- Bases cadastrais disponibilizadas pela empresa e por sua EFPC (Entidade Fechada de Previdência Complementar), contendo os dados individuais de cada empregado;
- Informações financeiras e patrimoniais disponibilizadas pela empresa para apuração dos valores justos dos ativos dos planos e os requisitos de *funding* mínimo, na data-base de 30/11/2017;
- Premissas consideradas imparciais (não viesadas) e mutuamente compatíveis, embasadas em estudos técnicos disponibilizados e acordados com a empresa;
- Política de contabilização definida pela empresa; e
- Outras informações e entendimentos disponibilizados/expressos pela empresa durante a condução do trabalho.

Conclui-se pelo relatório que o plano de benefícios pós-emprego apresenta situação superavitária que, considerando o efeito do teto do ativo, não gera valores de passivo ou ativo pós-emprego a ser reconhecido pela empresa no encerramento do exercício de 2017.

36.1. Dos benefícios assegurados

O Plano de Previdência Complementar - PPC (CNPB nº 1979.0016-18) foi instituído em 18/05/1979, na modalidade de Benefício Definido.

Os Benefícios assegurados são:

a) Quanto aos participantes:

Aposentadoria por invalidez;

Aposentadoria por idade;

Aposentadoria por tempo de contribuição;

Aposentadoria especial;

Auxílio-doença; e

Abono anual.

b) Quanto aos Beneficiários:

Pensão por morte;

Auxílio-reclusão;

Pecúlio por morte; e

Abono anual.

36.2 Perfil

Participantes Ativos ⁽¹⁾	Finep	Todos
Frequência de participantes	616	648
Idade média (em anos)	50	52
Tempo médio de empresa (em anos)	19	19
Salário médio de participação (em R\$)	18.251	17.964

⁽¹⁾ Inclui participantes em BPD e Autopatrocinaados

Participantes Aposentados	Finep	Todos
Frequência de participantes	188	224
Idade média (em anos)	71	71
Benefício bruto médio (em R\$)	10.798	10.188

Pensionistas	Finep	Todos
Frequência de pensionistas	48	122
Idade média dos pensionistas (em anos)	70	73
Benefício Médio por grupo familiar (em R\$)	4.718	3.268

36.3 Premissas adotadas

Premissas em	Dez/ 2017	Dez/ 2016
Taxa real de desconto atuarial	5,41%	5,72%
Retorno real esperado sobre os ativos	5,41%	5,72%
Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos	2,00%	1,00%
Crescimento real dos benefícios do plano durante o recebimento	0,00%	0,00%
Fator de capacidades sobre os benefícios	97,70%	Não informado
Fator de capacidade sobre os salários	100,00%	Não informado
Inflação esperada	3,96%	5,50%
Taxa de desconto nominal	9,58%	11,53%
Retorno Nominal esperado sobre os ativos do plano	9,58%	11,53%
Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos	6,04%	6,56%
Crescimento nominal dos benefícios do plano durante p recebimento	3,96%	5,50%

Premissas em	Dez/ 2017	Dez/ 2016
Mortalidade geral	Tábua AT-2000 Suavizada em 10% (segregada por sexo e desagradada em 10%)	Tábua AT-2000 Suavizada em 10% (segregada por sexo)
Mortalidade de inválidos	Tábua Winklevoss	Tábua AT-1983
Entrada em invalidez	Tábua TASA 1927	Tábua Light
Taxa anual de rotatividade	Nula	Nula
Composição familiar (participantes ativos)	Para participantes em atividade, família média (67% do grupo casado e mulher 3 anos mais jovem do que homem); para assistidos, família efetiva (conforme base cadastral)	Para participantes em atividade, família média; para assistidos, família efetiva (conforme base cadastral)

36.4 Ativos do Plano

Descrição	Valor Contabilizado	Ajuste a valor de Mercado	Valor a Mercado dos Ativos	Em %
Disponível	34	-	34	0,00%
Realizável – Gestão Previdencial	4.118	-	4.118	0,30%
Realizável – Gestão Administrativa	40.252	-	40.252	2,97%
Títulos Públicos	880.868	77.456	958.324	70,61%
Fundos de Investimentos	169.912	-	169.912	12,52%
Ações	98.683	-	98.683	7,27%
Créditos privados e depósitos	49.009	-	49.009	3,61%
Investimentos Imobiliários	10.493	-	10.493	0,77%
Empréstimos e Financiamentos	26.185	-	26.185	1,93%
Depósitos judiciais	256	-	256	0,02%
Ativo Total	1.279.810	77.456	1.357.266	100,00%

36.5 Valor Justo dos Ativos

Ativo Total	1.279.810
Exigível Operacional	(1.509)
Exigível Contingencial	(6.748)
Fundos Previdenciais	(191.313)
Fundos Administrativos	(40.252)
Fundos de Investimentos	(5.297)
Patrimônio de Cobertura do Plano	1.034.691
Dívidas e valores em atraso das patrocinadoras	(3)
(+/-) Ajuste a valor de mercado (parc. BD)	77.456
Fundos para cobertura dos riscos	150.460
Valor justo dos Ativos do Plano	1.262.604

36.6 Rateio do Valor Justo dos Ativos

Por ser um plano solidário com outras Patrocinadoras é efetuado, a seguir, o rateio do ativo líquido considerando a proporção da obrigação atuarial relativa à patrocinadora Finep:

Descrição	Valor Total	Valor Finep	Proporção
Obrigações Atuariais	999.729	923.340	92,36%
Valor Justo dos Ativos	1.262.603	1.166.128	92,36%

36.7 Passivo/Ativo Líquido

Apuração do Passivo / (Ativo) Líquido	Dez/2017	Dez/2016
Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	923.340	999.686
Valor justo dos ativos do plano	(1.166.128)	(1.094.611)
Déficit/(Superávit) apurado	(242.788)	(94.925)
Efeito do Teto de Ativo	242.788	94.925
Passivos Adicionais	-	-
Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais	242.788	94.925
Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no NBC TG 33 (R2)	-	-
Passivo/(Ativo) líquido apurado	-	-
Passivo/(ativo) já reconhecido	-	-
Passivo/(ativo) a reconhecer no exercício	-	-

36.8 Reconhecimento dos Custos do Plano no Período

Reconhecimento dos Custos do Plano no Período	Dez/ 2017
Resultado do Exercício	
Custo do serviço corrente	12.702
Custo do serviço passado	-
a) (Ganhos)/perdas na alteração ou redução do plano	-
b) (Ganhos)/perdas na liquidação (settlement)	-
Contribuições de participantes	(8.439)
Contribuições do empregador	(10.122)
Custo de juros sobre as obrigações atuariais	113.099
Rendimento esperado dos ativos do plano	(124.616)
Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	10.949
Total de despesa (receita) a reconhecer no Resultado do Exercício	(6.427)
Outros Resultados Abrangentes (ORA), no período	
(Ganhos)/perdas nos ativos do plano	18.900
(Ganhos)/perdas nas obrigações atuariais	(149.387)
(Ganhos)/perdas no efeito do Teto do Ativo e nos Passivos Adicionais	136.914
(Ganhos)/perdas a reconhecer em ORA	6.427
Outros Resultados Abrangentes (ORA), acumulado	
(Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos no início do período em ORA	186.593
(Ganhos)/perdas no período	6.427
(Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos ao fim do período em ORA	193.020
Reconciliação do Passivo/(Ativo) reconhecido	
Passivo/(ativo) no início do período	-
Passivo/(ativo) adicional reconhecido no período	-
a) Em Resultado do Exercício	(6.427)
b) Em ORA	6.427
Passivo/(ativo) no fim do período	-

36.9 Mudanças nos Valores Divulgados

Demonstração das Mudanças nos Valores Divulgados	Dez/2017
Valor justo dos ativos do plano	
Valor justo dos ativos ao início do ano	(1.094.611)
Benefícios pagos no período	52.761
Contribuições de participante realizadas no período	(8.439)
Contribuições do empregador realizadas no período	(10.122)
Rendimento esperado dos ativos	(124.617)
(Ganhos)/perdas no Valor justo dos ativos do plano	18.900
Valor justo dos ativos no fim do período	(1.166.128)
Obrigações Atuariais	
Obrigações atuariais no início do período	999.686
Custo do serviço corrente	12.702
Juros sobre obrigação atuarial	113.099
Benefícios pagos no período	(52.761)
(Ganhos)/Perdas nas obrigações atuariais	(149.386)
Obrigações atuariais no fim do período	923.340
Teto do Ativo e Requisitos de Funding Mínimo	
Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais no início do período	94.925
Juros esperados sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	10.949
(Ganhos)/Perdas no Efeito do Teto de Ativo e nos Passivos Adicionais	136.914
Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais no fim do período	242.788

36.10 Projeção dos Custos para 2018

Projeção dos Custos do Plano para o período seguinte	Dez/2017
Resultado do Exercício projetado para o período seguinte	
Custo do serviço corrente	18.910
Custo de juros sobre as obrigações atuariais	85.809
Rendimento esperado dos ativos do plano	(109.727)
Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	23.269
Fluxo de caixa projetado para custeio do plano	(13.868)
a) Contribuições esperadas dos participantes	(6.998)
b) Contribuições esperadas do empregador	(6.870)
Despesa (receita) a reconhecer até o fim do período seguinte	4.393

36.11 Análise de Sensibilidade e Possíveis Impactos

Conforme a NBC TG 33 (R2), a empresa deve divulgar análise de sensibilidade para premissas atuariais significativas. A Tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade das premissas atuariais mais relevantes, com variações razoavelmente possíveis na data da avaliação atuarial.

Premissa	Análise de sensibilidade	Impacto	Impacto (%)
Taxa de desconto	Aumento de 0,5%	(57.136)	(6,19%)
Taxa de desconto	Redução de 0,5%	63.906	6,92%
Expectativa de vida	Aumento de 1 ano	14.406	1,56%
Expectativa de vida	Redução de 1 ano	(14.821)	(1,61%)
Crescimento salarial	Aumento de 0,5%	15.833	1,71%
Crescimento salarial	Redução de 0,5%	(14.666)	(1,59%)

Os principais riscos apresentados pelo plano são: rentabilidade dos ativos do plano abaixo do esperado, aumento da expectativa de vida dos participantes e assistidos, e crescimento salarial superior ao projetado.

36.12 Apuração das Taxas de Desconto

As taxas de desconto reais foram apuradas considerando a interpolação das taxas do índice IMA-B, divulgado pela ANBIMA. Para definição das taxas, considerou-se o IMA-B com data de referência em 29/12/2017.

Benefício aos empregados	Duration, em anos	Taxa de desconto, real e anual
Plano de Previdência Complementar	13,43	5,41

37 PARTES RELACIONADAS

A Finep realizou, durante o exercício de 2017, as seguintes transações com partes relacionadas:

37.1 FNDCT – Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico foi criado em 31 de julho de 1969 através do Decreto-Lei n.º 719 com a finalidade de dar apoio financeiro aos programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico, notadamente para a implantação do Plano Básico de Desenvolvimento Científico Tecnológico (PBDCT).

O decreto previa que o Fundo seria dotado de uma Secretaria Executiva cuja organização e funcionamento seria estabelecido em Regulamento. Tal determinação foi atendida com o decreto nº 68.748 de 15 de junho de 1971, que atribuiu essa função à Financiadora de Estudos e Projetos, ficando esta responsável por todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários à gestão do Fundo.

Destaca-se as seguintes operações em 2017 com o FNDCT:

Recebimento de recursos (regime de caixa)	Dez/ 2017
Empréstimo ⁽¹⁾	899.587
Equalização ⁽²⁾	303.057
Aplicação em Fundos ⁽³⁾	57.201
Taxa de Administração ⁽⁴⁾	53.975
Ressarcimento de despesas ⁽⁵⁾	20.057
Total	1.333.877

⁽¹⁾ Base Legal – Lei n.º 11.540 de 2007, Art. 12, Inciso II.

⁽²⁾ Base Legal – Lei n.º 11.540 de 2007, Art. 12, Inciso I, Alínea “a”.

⁽³⁾ Base Legal – Lei n.º 11.540 de 2007, Art. 12, §1º e Lei n.º 10.332/01.

⁽⁴⁾ Base Legal – Lei n.º 11.540 de 2007, Art. 8º.

⁽⁵⁾ Base Legal – Lei n.º 11.540 de 2007, Art. 13.

Pagamentos (regime de caixa)	Dez/2017
Juros sobre empréstimos ⁽¹⁾	390.803
Amortização de empréstimos ⁽²⁾	167.675
Total	558.478

⁽¹⁾ Base Legal – Lei n.º 11.540 de 2007, Art. 12, §2º, Inciso I.

⁽²⁾ Base Legal – Lei n.º 11.540 de 2007, Art. 12, §2º, Inciso II.

37.2 FIPECq – Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA

A FIPECq é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, sendo a Finep uma de suas patrocinadoras, conforme detalhado na Nota 36.

A Finep patrocina o Plano de Previdência Complementar (PPC), e, por esse motivo, no curso de 2017 realizou transferências de recursos. As transferências foram realizadas em conformidade com as regras previstas no regulamento do PPC, aprovado pelo órgão de supervisão (Portaria MPS/PREVIC/DETEC nº 566, de 28 de julho de 2010. Publicado no D.O.U. de 29 de julho de 2010).

Além das transferências sob responsabilidade da Finep, também foram realizados repasses relativos:

- (i) as obrigações de seus funcionários com a entidade de previdência complementar, estes sem ônus para a Finep
- (ii) das mensalidades do PPC (mensalidade + joia)
- (iii) da parte patronal (apenas sobre mensalidade PPC)
- (iv) das parcelas de empréstimos de contraídas por empregados junto à Fundação e descontadas em folha de pagamento

Repassamos ainda valores descontados dos empregados em folha de pagamento relativo ao Plano denominado FIPECq Prev, de contribuição voluntária. Sobre esses valores não há qualquer contrapartida da Finep.

38 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A estrutura de controles internos e de gerenciamento de riscos da Finep é conduzida por todos os níveis da empresa e possui as três linhas de defesa, quais sejam: a totalidade das unidades organizacionais da Finep, a Área de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos (ACIR) e a Auditoria Interna.

A primeira linha, composta por todas as unidades organizacionais da empresa, é responsável por elaborar, executar e revisar os controles internos, normativos, planos e processos visando manter a conformidade das atividades sob sua atribuição. Além de reportar tempestivamente as deficiências nos controles internos e executar as ações corretivas e preventivas.

Em 2016, para robustecer o seu sistema de governança a Finep definiu a criação de unidade responsável pela implantação do processo de gestão de riscos e pela implantação do Programa de Integridade, em observância ao disposto no Decreto n.º 8.420, de 18 de março de 2015, e demais diplomas legais relativos ao tema. Aderente às disposições legais e regulamentares, as ações definidas para os temas Gestão de Riscos e Integridade na Finep, visam ao atendimento, de pelo menos, o disposto nos seguintes normativos:

- (i) Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n.º 01, publicada em 11 de maio de 2016, que determinou que os órgãos e entidades do Poder Executivo federal deverão adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança;
- (ii) Resolução CGPAR n.º 18, publicada em 18 de maio de 2016, que estabeleceu que as empresas estatais federais deverão implementar políticas de conformidade e gerenciamento de riscos adequadas ao seu porte e consistentes com a natureza, complexidade e risco de suas operações;
- (iii) Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, que reforçou a exigência de a empresa pública adotar regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno e foi regulamentada pelo Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016; e
- (iv) Decreto n.º 8.420, de 18 de março de 2015, que regulamenta a Lei n.º 12.846, de 1 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências.

Além disso, considerando a relevância do tema, as atividades estão alinhadas às melhores práticas de mercado, tais como a norma ABNT NBR ISO 31000:2009 e o documento *Internal Control – Integrated Framework* (2013) emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO).

Em face de suas atribuições, a ACIR assume o papel da segunda linha de defesa, sendo sua atribuição desenvolver, testar e implementar metodologias e ferramentas para o gerenciamento de riscos, assessorar as unidades administrativas na aplicação das metodologias de gestão de riscos e na elaboração de ações de controles internos, garantir que as informações adequadas sobre risco estejam disponíveis em todos os níveis da organização, inclusive através da elaboração de relatórios contendo as ações realizadas para submissão às instâncias responsáveis, de forma a manter a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração informados periodicamente sobre as atividades realizadas.

A estrutura de governança de riscos também envolveu a criação de Comitê Executivo para Gestão de Riscos – CGR, sendo uma de suas principais atribuições assegurar a efetividade do processo de gerenciamento dos riscos. Para suportar a estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos, estão sendo emitidos normativos que garantam a formalidade dos processos associados a esses temas.

A política de riscos da Finep apresenta os princípios, diretrizes e objetivos que devem guiar outras políticas, normas, sistemas e processos da Finep e que visam fortalecer o processo de gestão integrada de riscos inerentes às operações da empresa, de forma a minimizar ameaças e incertezas em níveis aceitáveis pela alta administração.

A terceira linha de defesa, constituída pela Auditoria Interna, possui como responsabilidade a aferição da adequação do controle interno e a efetividade do gerenciamento dos riscos. Suas atividades são elaboradas com base em Plano Anual de Atividades, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da Finep.

Por fim, os administradores são responsáveis por observar e supervisionar sistematicamente o processo de gestão de riscos e de controles internos estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos aos quais a Finep está exposta, visando zelar pela continuidade da operação da Empresa.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Ao
Acionista, ao Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
Rio de Janeiro -RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP (“Empresa”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Financiadora de Estudos e Projetos –FINEP em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Empresa de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos:

. *Ambiente de tecnologia da informação*

Considerando a natureza de suas operações, a Empresa depende do funcionamento apropriado da estrutura sistêmica e de tecnologia da Informação. Diante o exposto, consideramos o ambiente de tecnologia da informação como um dos principais assuntos de auditoria.

Procedimentos de auditoria para condução desse assunto

No curso de nossos exames foram avaliados os sistemas utilizados pela Empresa e suas integrações com o sistema contábil. Tendo em vista a falta de integração dos sistemas e a necessidade de planilhas de controles internos para os registros contábeis, tais sistemas foram considerados ineficazes, contudo, efetuamos testes dos controles gerais de tecnologia da

informação para os sistemas considerados relevantes no contexto da auditoria, principalmente, aos processos de gestão dos contratos de Operações de Crédito. Também testamos a eficácia dos controles automatizados considerados relevantes, os quais suportam os processos significativos de negócios e os respectivos registros contábeis das operações.

· ***Provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre as operações de crédito***

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 9 e 24.2 das demonstrações contábeis, para fins de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre as Operações de Crédito, a Empresa aplica inicialmente para as parcelas relativas à provisão para crédito de liquidação duvidosa dedutível para fins fiscais os fundamentos nos artigos 9º e 12º da Lei nº 9.430 de 1996. Para mensuração das provisões para crédito de liquidação duvidosa indedutível para fins fiscais, a Empresa baseia-se na NBC TG 38 (R3) – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e em sua metodologia interna, para determinar a melhor estimativa de perdas da carteira. Devido à relevância das operações de crédito e ao grau de julgamento relacionado à estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa, consideramos que este é um dos principais assuntos de auditoria.

Procedimentos de auditoria para condução desse assunto

Avaliamos os controles internos relevantes para a constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa, avaliamos os controles gerais de tecnologia da informação e controles chaves relativos aos processos de mensuração da provisão e as principais premissas utilizadas no cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Nós também avaliamos, com base em amostragem, se a Empresa atendeu as premissas relacionados com a apuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Analisamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis, descritas nas notas explicativas nºs 9 e 24.2, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos adequados o nível de provisionamento e as divulgações no contexto das demonstrações contábeis.

· ***Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos - Ativo***

Conforme descrito nas notas explicativas nº 11 das demonstrações contábeis, a Empresa constitui seu Ativo Fiscal Diferido tomando como base a NBC TG 32 (R3) – Tributo sobre o Lucro, atendendo as seguintes premissas: (a) sobre Prejuízos Fiscais e Bases Negativas Existentes; (b) sobre as Diferenças Temporárias; e (c) Compensação futura de créditos Fiscais não utilizados. Devido ao aumento significativo na conta, em virtude da constituição de provisão para crédito de liquidação duvidosa ocorrida no período, consideramos essa área como um dos principais assuntos de nossa auditoria.

Procedimentos de auditoria para condução desse assunto

Avaliamos os controles internos relevantes, e com o auxílio dos nossos especialistas tributários, nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento e avaliação da metodologia e das premissas utilizadas nas projeções de lucros tributários futuros estimados pela Administração, além do confronto das bases utilizadas para a elaboração das projeções com os registros contábeis; (ii) avaliação da razoabilidade e recálculo das projeções relevantes, considerando as premissas estimadas pela Administração; e (iii) avaliamos a adequacidade das constituições com base nos pressupostos disponíveis na NBC TG 32 (R3) – Tributo sobre o Lucro.

Adicionalmente, verificamos a adequação das divulgações da Empresa, as quais estão incluídas na nota explicativa 11.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos adequados o nível de constituição e as divulgações no contexto das demonstrações contábeis.

Benefícios a empregados

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 36 das demonstrações contábeis, a Empresa é co-patrocinadora da Fundação de Previdência dos Empregados da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA (FIPECq), entidade fechada de previdência complementar com patrimônio próprio que assegura a complementação de benefícios de aposentadoria a seus funcionários. As obrigações desses planos são calculadas com referência a uma série de premissas atuariais, incluindo taxa de desconto, inflação e taxa de mortalidade. Devido à complexidade e julgamento envolvidos no tratamento e mensuração dessas premissas e ao impacto relevante que eventuais mudanças teriam sobre as demonstrações contábeis, consideramos que este é um dos principais assuntos de auditoria.

Procedimentos de auditoria para condução desse assunto

Avaliamos junto ao especialista contratado pela Empresa a natureza, época e extensão dos procedimentos a serem adotados. Para garantirmos os dados utilizados pelo especialista, verificamos a base de dados, as análises dos dados por parte dos especialistas e as respostas da Empresa aos questionamentos do especialista contratado. Realizamos análise da razoabilidade e sensibilidade das principais premissas utilizadas e informadas nos relatórios atuariais dos planos de benefícios relevantes. Além dos procedimentos informados, verificamos a adequação das premissas utilizadas conforme disposto na NBC TG 33 (R2) – Benefícios a Empregados.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos adequada a mensuração das obrigações atuariais no contexto das demonstrações contábeis.

Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado

A demonstração consolidada do valor adicionado (DVA), e referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da administração da Empresa, e apresentada como informação suplementar para fins com as práticas contábeis adotadas no Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados com a auditoria das demonstrações contábeis da Empresa. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e é consistente em relação às demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP é responsável por essas outras informações que acompanham as demonstrações contábeis.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange essas informações e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Não temos nada a declarar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade da entidade e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

3

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

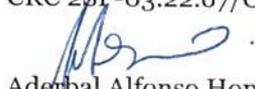
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas, de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública de um assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deveria ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação poderiam, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2018

TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-03.22.67/O-1-S-RJ



Aderbal Alfonso Hoppe
Sócio

Contador CRC-1SCo20036/O-8-T-SP-S-RJ

1 **RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA – COAUD**

2 02 de abril de 2018.

3

4 **INTRODUÇÃO:**

5 O Regimento Interno do Comitê de Auditoria (COAUD) da Financiadora de Estudos e
6 Projetos (FINEP), aprovado pelo Conselho de Administração em 23 de março de 2018,
7 caracteriza o comitê como um órgão colegiado auxiliar ao Conselho de Administração, ao
8 qual se reporta com funcionamento permanente e com atribuições previstas no Estatuto
9 Social, Lei no. 13.303/2016 e decreto no. 8.945/2016.

10 Ao Comitê de Auditoria compete, principalmente, opinar sobre a contratação e a destituição
11 de auditor independente; acompanhar o procedimento licitatório para contratação de
12 auditoria independente; supervisionar as atividades dos auditores independentes,
13 avaliando independência, qualidade e adequação dos serviços à FINEP; supervisionar as
14 atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e da
15 elaboração das demonstrações financeiras da FINEP; monitorar a qualidade e a
16 integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das
17 medições divulgadas pela FINEP; avaliar e monitorar as ações de exposição de risco e a
18 adequação das transações com partes relacionadas; assessorar o Conselho de
19 Administração no que concerne ao exercício das funções de auditoria e fiscalização;
20 exercer funções do Comitê de Elegibilidade e publicar, em conjunto com as demonstrações
21 contábeis, resumo deste Relatório de Atividades do COAUD/FINEP.

22

23 **HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA:**

24 A partir da nomeação dos membros do Comitê de Auditoria da FINEP (COAUD),
25 deliberada pelo Conselho de Administração da instituição em 26 de junho de 2017
26 (DEL/CA/029/17), os três membros do Comitê de Auditoria assumiram seus mandatos em
27 09 de agosto de 2017. Desde então, o COAUD/FINEP tem, em seu primeiro ano de
28 mandato, a seguinte composição: Adriana Baraldi Alves dos Santos – Membro
29 Coordenador, área do conhecimento Inovação; Antônio Carlos de Azevedo Lobão –
30 Membro, área de conhecimento Economia; Ronaldo Frois de Carvalho – Membro, área de
31 conhecimento Contabilidade Societária.



32 **ATIVIDADES DO COAUD/FINEP:**

33 COAUD reuniu-se em 11 (onze) ocasiões durante 2017, sendo 10 (dez) reuniões ordinárias
34 e 1 (uma) extraordinária. Em reunião de 23 de fevereiro de 2018, o COAUD apreciou e
35 discutiu as “Demonstrações Financeiras 2017”. Em 07 de março de 2018, o COAUD
36 elaborou a Manifestação acerca das referidas demonstrações e encaminhou este
37 documento ao Conselho de Administração. Em 23 de março de 2018, a Manifestação do
38 COAUD acerca das “Demonstrações Financeiras 2017” foi apreciada em reunião conjunta
39 com o Conselho de Administração.

40 Ressalta-se que, em todas as reuniões, estiveram presentes todos os membros do
41 COAUD.

42 Entre os principais temas tratados pelo COAUD estão os itens deliberados, especificados a
43 seguir neste relatório e também temas discutidos pelo Comitê acerca do trabalho da FINEP
44 que estão diretamente envolvidos às Competências e Atribuições do COAUD, entre elas:

45

46 **1. Auditoria Independente:**

47 a. Acompanhamento do processo licitatório, desde a análise do edital e das
48 propostas apresentadas até a elaboração do contrato dos Auditores
49 Independentes;

50 b. Discussão do planejamento, do escopo, das principais conclusões obtidas
51 e do parecer para a emissão das “Demonstrações Financeiras 2017”.

52 **2. Auditoria Interna:**

53 a. Acompanhamento dos relatórios de Auditoria Interna emitidos, incluindo
54 deficiências, justificativas e planos corretivos;

55 b. Acompanhamento da programação, escopo de horas e resultados de
56 trabalhos realizados por meio do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)
57 e Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT).

58 **3. Gestão de Riscos, Compliance e Ouvidoria:**

59 a. Elaboração do Regimento Interno do COAUD para aprovação do
60 Conselho de Administração (Processo COAUD nº 02/01/2017);

61 b. Elaboração do Plano de Trabalho de 2018. - (Processo COAUD nº
62 03/01/2017);



- 63 c. Exercício das funções do Comitê de Elegibilidade, por decisão do
64 Conselho de Administração;
- 65 d. Acompanhamento da exposição ao Risco da FINEP, por meio do Plano de
66 Atividades e do Relatório de Atividades Anual de Integridade e Gestão de
67 Riscos;
- 68 e. Estabelecimento de um canal para recebimento e tratamento de temas
69 relacionados à Ouvidoria da FINEP;
- 70 f. Acompanhamento do relatório mensal das atividades da Ouvidoria da
71 FINEP, desde dezembro de 2017;
- 72 g. Acompanhamento das demandas acerca do cumprimento do Novo Marco
73 Legal e Regulatório das Empresas Estatais, conforme deliberação
74 DEL/CA/040/2017 de 25 de setembro de 2017;
- 75 h. Apreciação do Referencial de Combate à Fraude e Corrupção do TCU;
- 76 i. Apreciação do Guia de Orientação sobre medidas de Integridade da
77 FINEP.

78 **4. Governança Corporativa:**

- 79 a. Manifestação acerca das Demonstrações Financeiras de 2017;
- 80 b. Apreciação do "Relatório da Administração 2017";
- 81 c. Apreciação do Plano de Gestão Estratégica de 2010- 2025 e seus
82 desdobramentos;
- 83 d. Apreciação da Agenda de Cooperação Internacional da FINEP;
- 84 e. Apreciação dos procedimentos operacionais da FINEP para modalidades
85 reembolsáveis e não reembolsável.

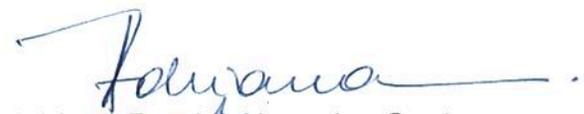
86 **5. Gestão Financeira, Provisões e Indicadores:**

- 87 a. Apreciação do Programa de Dispêndios Globais (PDG 2017);
- 88 b. Apreciação do Fluxo de Caixa de curto e de longo prazo;
- 89 c. Acompanhamento dos relatórios e indicadores trimestrais referentes às
90 demonstrações financeiras da FINEP;
- 91 d. Acompanhamento das Demonstrações Contábeis do FNDCT (Fundo
92 Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico);
- 93 e. Apreciação da Norma de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.

94 **PARECER DO COMITE DE AUDITORIA ACERCA DAS DEMOSTRAÇÕES**
95 **FINANCEIRAS DE 2017:**

96 Os membros do Comitê de Auditoria da FINEP, no exercício de suas atribuições e
97 responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê de
98 Auditoria, procederam ao exame e análise das demonstrações financeiras,
99 acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório da
100 administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017
101 (“Demonstrações Financeiras 2017”) e, considerando as informações prestadas pela
102 Administração da Companhia e pela Taticca Auditores Independentes, opinaram, por
103 unanimidade, que estas refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes,
104 as posições patrimonial e financeira da Empresa, e, neste sentido, estão em
105 condições de serem aprovadas pelo Conselho de Administração da FINEP para seu
106 encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, nos termos da lei.

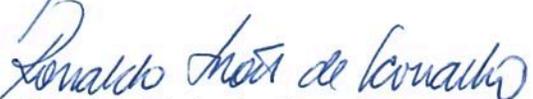
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122



Adriana Baraldi Alves dos Santos
Membro Coordenador



Antônio Carlos de Azevedo Lobão
Membro



Ronaldo Frois de Carvalho
Membro

São Paulo, 07 de Março de 2018

Ao Exmo. Presidente do Conselho de Administração
PROFESSOR ÁLVARO PRATA

Assunto: Manifestação Acerca das Demonstrações Contábeis da FINEP do Exercício de 2017

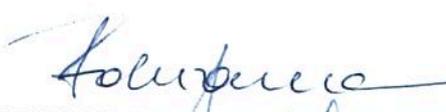
Senhor Presidente,

Em reunião ordinária do Comitê de Auditoria – COAUD realizada em 07/03/2018 os membros do referido Comitê encaminham a seguinte Manifestação:

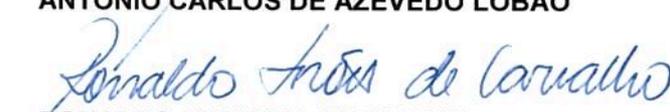
Demonstrações Financeiras Anuais de 2017

Os membros do Comitê de Auditoria da FINEP, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, procedem ao exame e análise das demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 (“Demonstrações Financeiras 2017”) e, considerando pelas informações prestadas pela Administração da Companhia e pela Taticca Auditores Independentes, opinaram, por unanimidade, que estas refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Empresa, e, neste sentido, estão em condições de serem aprovadas pelo Conselho de Administração da FINEP para seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, nos termos da lei.

Atenciosamente,


ADRIANA BARALDI ALVES DOS SANTOS


ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO LOBÃO


RONALDO FROIS DE CARVALHO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS DIRIGENTES DA FINEP

CONSELHO FISCAL

PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2017

O CONSELHO FISCAL da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na apresentação das **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP**, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e considerando:

- o relatório da Auditoria Interna nº 01/2018, de 15/03/2018, sem ressalvas às Demonstrações Contábeis apresentadas pelo Departamento de Contabilidade da FINEP – DCNT1 atestando que as citadas demonstrações refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31/12/2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;
- o parecer da Taticca Auditores Independentes S.S., datado de 15/02/2018, sem ressalvas, certificando que as demonstrações contábeis refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31/12/2017, o desempenho de suas operações e seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;
- a RES/DIR/0043/2018, de 02/03/2018, da Diretoria Executiva da Finep;
- a manifestação acerca das demonstrações contábeis do COAUD datada de 07/03/2018;
- a DEL/CA/010/2018, de 23/03/2018, e o parecer do Conselho de Administração, de 23 de março de 2018,

entende que as referidas demonstrações, com as observações da Auditoria Interna e da Auditoria Independente, encontram-se em condições de serem submetidas à Assembleia Geral da FINEP.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2018

JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS
Conselheiro Presidente


PRISCILA DE SOUZA CAVALCANTE DE CASTRO
Conselheira


CRISTINA VIDIGAL CABRAL DE MIRANDA
Conselheira

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Ventura Corporate Towers
Av. República do Chile, 330
Torre Oeste – 10º - 11º - 12º -
15º - 16º e 17º Andares –
Centro, 20031-170 - Rio de
Janeiro - RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
JK Financial Center
Av. Presidente Juscelino
Kubitschek, 510 - 9º Andar
Itaim Bibi
04543-000 - São Paulo - SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
Ed. Santos Dumont
SHIS, Q1 1 - Conjunto B
Bloco D - 1º Subsolo
Lago Sul
71605-190 - Brasília - DF
t. (61) 3035 7150

Fortaleza
Av. Dom Luis, 807
20º e 21º Andares
Meireles
60160-230 - Fortaleza - CE
t.(21) 971817035

Florianópolis
Parque Tec Alfa – Ed. Celta -
Rod. José Carlos Daux, 600 (SC
- 401 - Km 01) - João Paulo
88030-000 - Florianópolis - SC
t.(21) 995603119

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br

Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br

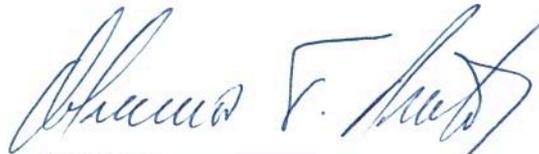
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA FINEP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2017**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o exame das **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP**, com base no Relatório dos Auditores Independentes TATICCA S.S., de 15/02/2018, na RES/DIR/0043/2018, de 02/03/2018, no Relatório de Auditoria Interna nº 109/2018, de 15/03/2018, na manifestação do Comitê de Auditoria – COAUD, de 07/03/2018, no Balanço Patrimonial e demais peças contábeis referentes ao exercício de 2017, que compõem o processo de Prestação de Contas Anual da FINEP, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação e atesta a sua conformidade para fins de submissão à Assembleia Geral Ordinária da FINEP.

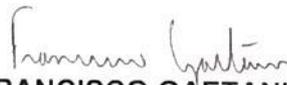
Rio de Janeiro, 23 de março de 2018.



ÁLVARO TOUBES PRATA
Presidente em Exercício do Conselho de Administração



MARCOS CINTRA
Conselheiro Representante da FINEP



FRANCISCO GAETANI
Conselheiro



MAURÍCIO MARQUES
Conselheiro

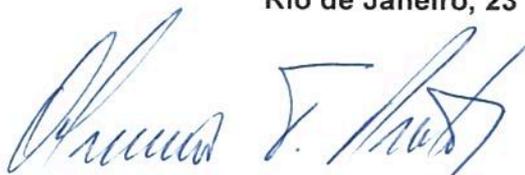
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA FINEP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

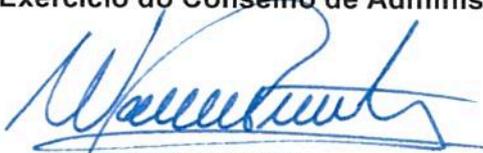
PARECER SOBRE A DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o exame das **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP**, com base no Relatório dos Auditores Independentes TATICCA S.S., de 15/02/2018, na RES/DIR/0043/2018, de 02/03/2018, no Relatório de Auditoria Interna nº 109/2018, de 15/03/2018, na manifestação do Comitê de Auditoria – COAUD, de 07/03/2018, no Balanço Patrimonial e demais peças contábeis referentes ao exercício de 2017, que compõem o processo de Prestação de Contas Anual da FINEP, manifesta-se favoravelmente a não Destinação de Resultados do Exercício 2017 em função do prejuízo acumulado no período, explicitado nas Demonstrações Financeiras examinadas e atesta a sua conformidade para fins de submissão à Assembleia Geral Ordinária da Finep.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2018.



ÁLVARO TOUBES PRATA
Presidente em Exercício do Conselho de Administração



MARCOS CINTRA
Conselheiro Representante da FINEP



FRANCISCO GAETANI
Conselheiro



MAURÍCIO MARQUES
Conselheiro